



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº25 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	03
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	29
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	37
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	38
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	42
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	44
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de fevereiro de 2016 publicado no diário oficial nº.23 de 4 de fevereiro de 2016 que nomeou, a partir de 5 de fevereiro de 2016, PAULO DE AQUINO FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de fevereiro de 2016 publicado no diário oficial nº.23 de 4 de fevereiro de 2016 que nomeou, a partir de 5 de fevereiro de 2016, MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de fevereiro de 2016 publicado no diário oficial nº.23 de 4 de fevereiro de 2016 que exonerou, a partir de 5 de fevereiro de 2016, PAULO DE AQUINO FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de fevereiro de 2016, PAULO FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, FERNANDO LEITE RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUGESP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 481/2015/SUPEL/RO

A Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Registro de Preço**, objetivando a aquisição de material permanente, sendo (aparelhos de telefone), para atender as necessidades do Almoxarifado, Ouvidoria Geral do Estado – CGE, Superintendência de Comunicação – SECOM, Coordenadoria Técnica Legislativa – COTEL, Gabinete da Vice-Governadoria, Casa Militar da Governadoria, Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF, Controle de Mídia, Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária – CGPRF, Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração – DECAANE, GERAB/GQUALI, Gabinete do Go-



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

vernador, Gabinete da Casa Civil e GGE/GQUALI, a pedido da SUGESP, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00060-000/2015, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: D & C COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP a qual foi vencedora nos **itens 01 e 02**, no valor total de **R\$ 12.096,00** (doze mil e noventa e seis reais).

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 004/ GAB/PGE
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1 - **RELOTAR**, a partir de **15.02.2016**, a servidora **LUCIANA FONSECA AZEVEDO**, matrícula nº. 300122588, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.**

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/GAB/PGE
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1 – **NOMEAR a partir de 01.02.2016**, o Procurador do Estado Substituto **LAURO LÚCIO LACERDA**, matrícula nº. 300135547, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de **Diretor da Procuradoria Administrativa**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUDER

Portaria nº 002/GAB/SUDER/2016
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, nas ausências e impedimentos legais do Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA-SUDER, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015;

Considerando que o Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento, assinar folha de ponto e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;

Considerando que o Ordenador de Despesa Substituto é aquele que, por ato de delegação de poderes emanados do Ordenador de Despesa Titular, assume atribuições deste quanto à realização de atos e fatos que resultarem na emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos estaduais ou pelos quais este responda;

Considerando que o presente ato administrativo é capaz de dar continuidade ao serviço público na ausência ou impedimento deste Superintendente.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos e impedimentos legais deste Superintendente.

§1º. Na sua ausência ou impedimento do Superintendente, responderá pela ordenação da despesa o Diretor Executivo da SUDER..

§ 2º. É de competência exclusiva do Superintendente do Desenvolvimento do Estado de Rondônia, a celebração de acordos, convênios e instrumentos congêneres, inclusive dos respectivos termos aditivos.

Art. 2º Na ausência do Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, por motivo de férias ou qualquer afastamento legal, fica o ocupante do cargo de Diretor Executivo, designado para exercer as funções de ordenador de despesa juntamente com o Gerente de Administração e Finanças.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de janeiro de 2016 com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BÁSILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente da SUDER

Portaria nº 003/GAB/SUDER/2015
Porto Velho, 13 de novembro de 2015

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUDER, no uso das atribuições e nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionados, para atender o que preceitua a Instrução Normativa nº 001 de 15.01.1997/STN, Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, bem como a Lei 8.666/93, referente ao Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Convênio celebrado através dessa SUDER/FIDER, com a FAPERON, Objeto do Processo nº 1913.000072/2015.

GEANNE BARROS DA SILVA
Matrícula – 300121779

ALISANGELA LIMA FERREIRA
Matrícula – 300122859

Art. 2º - As Servidoras nomeada por esta Portaria deverá apresentar relatórios de Vistoria in loco, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da fiscalização.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13 de novembro de 2015.

RUBENS BARROS DO NASCIMENTO
Superintendente da SUDER

SETUR

PORTARIA Nº 003/GAB/SETUR
Porto Velho-RO, 05 de Fevereiro de 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO-SETUR, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080 de 08 de maio de 2000, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), com o Cartão Corporativo previsto pela Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003, no âmbito desta Superintendência Estadual de Turismo/SETUR.

NOME ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA
LOTAÇÃO CAF/SETUR-RO
MATRÍCULA 300103342

Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
JULIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 009 /CPG/SEPOG Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			170.000,00
19.023.20.609.1224.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339032	3240	60.000,00
		339036	3240	10.000,00
		339039	3240	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			92.028,00
23.001.08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	339033	0100	5.000,00
		339039	3212	87.028,00
	TOTAL			R\$ 262.028,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			170.000,00
19.023.20.609.1224.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339030	3240	170.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 92.028,00
23.001.08.244.1290.2006	FORTALECER A INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAL	339036	0100	5.000,00
		339033	3212	87.028,00
	TOTAL			R\$ 262.028,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo as conclusões do procedimento apuratório realizado nos autos do processo administrativo nº. 01.1301.00507-0000/2015, conforme relatório conclusivo da comissão designada pela Portaria nº. 193/GAB/SEPOG, de 16.11.2015, publicada no D.O.E 2825 de 19.11.2015, que se pronunciou por não ter havido os fatos narrados no Relatório de Atendimento instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Guajará Mirim e acolho as sugestões da Manifestação n. 032/2016/GCI, ocasião em que determino:

- À ASTEC/SEPOG para encaminhar cópia do Relatório Conclusivo à Procuradoria Geral de Justiça para conhecimentos e providências que entender necessárias;
- À CAF/SEPOG para dar ciência das conclusões da sindicância aos servidores Adroaldo Freitas Saldias e Genilda Flores da Silva;
- Após, archive-se os autos na Coordenadoria Administrativa/SEPOG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

PORTARIA Nº 024/GAB/SEPOG Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 827 de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a partir desta data, a Coordenação de Estágio não remunerado/SEPOG, com a finalidade de orientar e supervisionar, bem como acompanhar de forma contínua e permanente cada estagiário desta Secretaria, através dos membros abaixo relacionados:

Presidente:
KLYCIA LIS MELO DE LIMA – mat. 300105442

Membros:
ROSELI BUZAGLO CORDEIRO SALES – mat. 300112337
CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA – mat. 300104694

Parágrafo 1º - A Coordenação observará os dispositivos constantes do Termo de Cooperação Nº001/CIES/PROEX/IFRO/2016, que dispõe sobre a concessão de estágio educacional obrigatório de estudantes de ensino Médio e/ou Superior regularmente matriculados na Instituição de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão SEPOG

PORTARIA Nº 025/GAB/SEPOG-2016 Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a remarcação de férias de servidora da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o gozo de 30 dias de férias da servidora **MARIA DE NAZARETH CAVALCANTI PENHA**, Matrícula nº. 300132059, lotada no Gabinete desta SEPOG, referente ao período aquisitivo de 2015, que estava previsto o gozo para o mês de MARÇO/2016, ficando para usufruir em SETEMBRO/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo/SEPOG

SEGEF

EDITAL N. 019/GCP/SEGEF, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **HELENA DA COSTA BEZERRA**, vem comunicar os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **poderão comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Machado Reto 4 Avenida Farquar n. 2986 4 andar entre ruas Pio XII e Padre Chiquinho, Bairro: Pedrinhas CEP 76.801-470, Telefone (69) 3216-7202, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação oriunda da ASTEC/SEGEF, originada a partir dos seus Requerimentos Administrativos.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO	EDITAL	ASSUNTO	STATUS
ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	01-2201.05926-0000/2015	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSICIONAMENTO NO FINAL DA LISTA DOS CLASSIFICADOS	DEFERIDO
EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	01-2201.02795-0000/2015	SESAU	137/GDRH/SEARH	POSSE CONCURSO PUBLICO	INDEFERIDO
NELLYKIN SOARES AMARAL	01-2201.04159-0000/2015	SESAU	282/GCPA/SEGEF	ASSINATURA CONTRATO TEMPORÁRIO	INDEFERIDO
GLADSON DENNY SIQUEIRA	01.2201.04158-0000/2015	SESAU	282/GCPA/SEGEF	ASSINATURA CONTRATO TEMPORÁRIO	INDEFERIDO

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N.029/GCP/SEGEF, 29 DE JANEIRO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0001262-60.2014.8.22.0016, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.06725-0000/2015, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 20.473, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 16 de 26 de Janeiro de 2016.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
3ª	940.985-8	Luis Carlos Morais Alfáia	Distrito de São Domingos do Guaporé	Téc. Administrativo Educacional – Nível 2 - Agente em Atividades Administrativas

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintende Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	26.1.2016 a 25.2.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO:

CEPEM/JUNTA MÉDICA

Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro: Caiari, Porto Velho- RO. Telefone: (69) 3216-5189.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

- As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
- Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no endereço na Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO.
- Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/CP/GCP/SEGEF, localizada a Avenida Farquar, 2986, entre ruas PIO XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 4 Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Complexo Rio Madeira Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário - 1º

Andar - Bairro Pedrinhas Cep 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____ / _____, endereço:
_____, telefone para contato:
(____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 20.473

de 26 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 16 de 26 de Janeiro de 2016, para posse no cargo de Tec. Adm. Educacional Nível 2 /Agente em Atividades Administrativas com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em Distrito São Domingos do Guaporé. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

- Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
- Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	26.1.2016 a 25.2.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL - SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de segurança n. **0001262-60.2014.8.22.0016** contido no Processo Administrativo n. **01-2201.06725-0000/2015**

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
LUIS CARLOS MORAIS ALFÁIA											
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:			Naturalidade:		UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR					
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:		Data:		
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA		
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			029/GCP/SEGE, 29/1/2016			FUNCAB		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA		
3ª	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				N			R\$	40 h/s		
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA					
Distrito São Domingos do Guaporé			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:		C/C:	Banco:		
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH			
Decreto n.20.473 de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 16 de Janeiro de 2016											

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N.030/GCP/SEGE, 29 DE JANEIRO DE 2016.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0013027-73.2014.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.06680-0000/2015, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 20.474, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 16 de 26 de Janeiro de 2016.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
14ª	912.838-7	Adriane Alípio da Silva	Município de Pimenta Bueno	Téc. Administrativo Educacional – Nível 2 - Agente em Atividades Administrativas

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	26.1.2016 a 25.2.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO:****CEPEM/JUNTA MÉDICA**

Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro: Caiari, Porto Velho- RO. Telefone: (69) 3216-5189.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**2.1.** O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.**2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.**2.3. Portadores de Deficiência:****2.3.1.** Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.**2.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO***(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)*

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES**1.** As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos**2.** Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;**3.** Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;**4.** Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;**5.** A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.**6.** O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no endereço na Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO.**7.** Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/CP/GCP/SEGEF, localizada a Avenida Farquar, 2986, entre ruas PIO XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 4 Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Complexo Rio Madeira Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário - 1º Andar - Bairro Pedrinhas Cep 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 20.473 de 26 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 16 de 26 de Janeiro de 2016, para posse no cargo de Tec. Adm. Educacional Nível 2 /Agente em Atividades Administrativas com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em Município de Pimenta Bueno Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	26.1.2016 a 25.2.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	26.1.2016 a 25.2.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	26.1.2016 a 26.3.2016	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL - SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de segurança n. **0013027-73.2014.8.22.0001** contido no Processo Administrativo n. **01-2201.06680-0000/2015**

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
ADRIANE ALÍPIO DA SILVA									
Endereço: (Avenida/Rua/Número)			Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:			
Filiação: (Pai/Mãe)			Nacionalidade:			Naturalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			030/GCP/SEGE, 29/1/2016		FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA		
3ª	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		N			R\$	40 h/s		
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:	C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 20.474 de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n 16 de 26 de Janeiro de 2016									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

IPERON
ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 146/DIPREV/2015, DE 11/11/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00840-0000/2015, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1319/PROGER/IPERON/2015**, de 10/08/2015 e **DESPACHO/PROGER**, de 31/08/2015, para conceder pensão mensal aos beneficiários da servidora/ativa **LUCINDA APARECIDA PEREIRA BATISTA RIBEIRO**, matrícula nº **300127941**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **22/06/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30, II; 31; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I e II; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **EZEQUIEL RIBEIRO (cônjuge)**, portador do **CPF nº 646.114.692-04**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22.06.2015**;

b) Pensão Mensal Temporária a **JOÃO HENRIQUE RIBEIRO (filho)**, representado por seu genitor **EZEQUIEL RIBEIRO**, portador do **CPF nº 646.114.692-04**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22.06.2015**.

c) Pensão Mensal Temporária a **LUAN VINÍCIUS RIBEIRO (filho)**, portador do **CPF nº 027.794.102-48**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **17.08.2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 166/DIPREV/2015, DE 04/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.01263-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1874/PROGER/IPERON/2015**, de 05/11/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor-ativo **MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA**, matrícula nº. **300006308**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **18/10/2015**, com fundamento nos **artigos 28, I; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARILENE DE SOUZA E SILVA (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 063.678.522-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **18/10/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 170/DIPREV/2015, DE 21/12/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.01290-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 1899/PROGER/IPERON/2015**, de 06/11/2015, para conceder pensão mensal ao beneficiário do ex-servidora-ativa **JULIA CHEMIGZ**, matrícula nº. **300019650**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **02/05/2013**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º**

da **Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **PEDRO FORTUNATO NETO (companheiro)**, portador do **CPF nº. 221.367.382-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **27/10/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 003/IPERON/ALE-RO, DE 19/01/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1320.00650-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO PENHA DA SILVA**, matrícula nº **100005240**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, classe **IV**, referência **15** pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE CARVALHO
Presidente/ALE

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
 Presidente/IPERON
ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA
Nº 010/IPERON/PM-RO, DE 18/01/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº.13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1505.00284-0000/2015 e 01-2201.16689-00/2012.

RESOLVE:

1 – Transferir a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º SGT PM DIRCEU DOS SANTOS NASCIMENTO, RE 100039673**, com fulcro no art. 42, da Constituição Federal/88 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 e com o inciso I do art. 93, todos do Decreto-Lei 09-A/82 c/c artigos 1º, § 1º; 8º e 27, da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e art. 1º, da Lei nº 2.656 de 20 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 432/2008.

2 – Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Vantagem Pessoal, até que outra norma a revogue ou altere.

3 – O militar faz jus ao **Soldo de Subtenente** por atender o artigo 29, da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002.

4 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

5– Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da PM/RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 065/GARH/GAB/IPERON, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Autorizar Suprimento de Fundos.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de Despesas no Regime Adiantamento de Suprimento de Fundos, referente ao Exercício 2016, aos servidores abaixo relacionados;

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF
01	Jaime Célio Vilarim de Sá	300029729	285.935.452-20
02	Roney da Silva Costa	300034175	204.862.192-91
03	Roger Nascimento dos Santos	300125947	071.868.017-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 066/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01320-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora LEDIR BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034169, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 05 a 14/01/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 067/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01277-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora MARILENE SANTOS DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034172, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 25/01 a 03/02/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 068/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01354-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034023 pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 25/01 a 03/02/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 069/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Converter férias em Abono Pecuniário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01267-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora MARCIA SIMONE LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034172, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 25/01 a 03/02/2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 070/GAB/IPERON DE 01 DE JANEIRO DE 2016.

Designar substituição.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 015/GEPREV/FOPAG, de 05/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL ALVES DE SOUZA**, Assistente em Previdência, matrícula nº 300067406, para responder pelo expediente da Folha de Pagamento/Inativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular, **CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 300034162, no período de 05/01 a 03/02/2016, por motivo de fruição de férias e 04 e 05/02/2016, em razão de recesso.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 072/GARH/GAB/IPERON DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Resolução Normativa 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;
Considerando o Processo 01-132020.00714-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora ANUNCIACÃO VALENTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300034153, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada no IPERON, com fruição nos meses de março, abril e maio de 2016, referente ao 6º quinquênio, concernente ao período de 01/06/2010 a 31/05/2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 082/GAB/IPERON DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorrogar vigência de Comissão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GARH/GAB/IPERON, de 28/01/2016;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00136-0000/2016.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Comissão designada através da Portaria nº 492/GARH/GAB/IPERON de 30/07/2015, publicada no DOE nº 2765 de 20/08/2015 e suas alterações, no período de **01/12/2015 a 31/03/2016**, mantido os componentes:

1- Ailton Mendes Veras, matrícula nº 300037376;

2- Adenirio Custódio Ferreira, matrícula nº 300034174.

Art. 2º Fica concedida a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013, no período de **01/12/2015 a 31/03/2016**, aos componentes acima, devendo os servidores da Comissão realizarem as atividades extensivas no horário vespertino.

Art. 3º O pagamento da gratificação concedida no art. 2º fica condicionado a entrega do relatório parcial, análise e deliberação da Presidência do IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**

Presidente em Exercício

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 680/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP. Processo Administrativo: Nº. : Nº. 01-1420.03441-01/2015/DER/RO, Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gases industriais (oxigênio, acetileno e argônio) e cilindros, para atender as Residências Regionais do DER-RO, a pedido do DER/RO. Valor Estimado: R\$ 72.371,65 (setenta e dois mil trezentos e setenta e um real e sessenta e cinco centavos). Data de Abertura: 24 de fevereiro de 2016, às 09h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 667/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00217-0000/2015/FITHA/DER/RO, Objeto: Registro de Preços, para futuras aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades deste FITHA/DER período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 262.917,60 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), Data de Abertura: 24 de fevereiro de 2016, às 10h00min(horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365/5144. Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 037/GAB/SUPEL de 06 de agosto de 2015, torna público que encontra-se autorizada, a realização dos certames, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP). Projeto/Atividade: 1243.1380 - Fonte: 3212 - Elemento de Despesa: 44.90.51. CP Nº.064/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02401-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "linha 38" Trecho: Km 00 (entrocamento BR 364) até o Rio Araújo Km 1,85 com extensão de 24m e lagura 4,20m, no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO. Valor Estimado: R\$ 775.101,63. Data de Abertura: 15 de março de 2016 às 10h00min. CP Nº.065/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02402-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "linha 35" Trecho: Km 00 (entrocamento BR 364) até o Rio Melgacinho Km 13,5 com extensão de 36m e lagura 4,20m, no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO. Valor Estimado: R\$ 1.376.894,81. Data de Abertura: 14 de março de 2016 às 11h00min. CP Nº.066/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02403-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "Estrada do Palheta" Trecho: Km 00 (entrocamento BR 425) até o igarapé do Solomão Km 10,4 com extensão de 60m de lagura 4,20m, no(s) município(s) de Guajara Mirim RO. Valor Estimado: R\$ 1.731.367,14. Data de Abertura: 16 de março de 2016 às 08h00min. CP Nº.070/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02413-01/2015-DER/RO. Objeto: Reconstrução Parcial da estrutura danificada do Canal do Ambrósio, com restauração do revestimento em geocelula de concreto nas laterais e fundos, drenagem complementar em tubos de concreto armada DN 600mm e 800mm recomposição da terraplanagem nos trechos, no(s) município(s) de Nova Mamoré/RO. Valor Estimado: R\$ 420.542,39. Data de Abertura: 14 de março de 2016 às 09h00min. CP Nº.071/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02412-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "5ª linha do Ribeirão" Trecho: Km 00 (entrocamento BR 425) até o Rio Araras Km 17,50 com extensão de 60m e lagura 4,20m, no(s) município(s) de Nova Mamoré/RO. Valor Estimado: R\$ 1.721.052,14. Data de Abertura: 16 de março de 2016 às 11h00min. CP Nº.072/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02415-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "Estrada velha do calcário" Trecho: Km 00 (entrocamento BR364) até o Rio Arumã Km 0,60 com extensão de 27m e lagura 4,20m, no(s) município(s) de Pimenta Bueno/RO. Valor Estimado: R\$ 852.238,27. Data de Abertura: 17 de março de 2016 às 09h00min. CP Nº.074/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO. PROCESSO Nº: 01.1420.02417-01/2015-DER/RO. Objeto: Construção de Ponte Mista de Concreto Armado e Aço Laminado Estrutural Pre Moldado na estrada vicinal denominada "Linha 10" Trecho: Km 00 (entrocamento BR 421) até o Igarapé Bananeira Km 3,5 com extensão de 15m e lagura 4,20m, no(s) município(s) de Guajara Mirim RO. Valor Estimado: R\$ 498.949,41. Data de Abertura: 15 de março de 2016 às 11h00min. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139. Porto Velho, RO, 01 de fevereiro de 2016.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº 01/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 380/2015/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1420.01218-00/2015/DER/RO OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Topografia (Material Permanente) para atender as necessidades deste DER-RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 045/GAB/SUPEL/RO, de 08 de setembro de 2015, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos, encaminhados ao e-mail desta Equipe ZETA e através do novo quadro de estimativa de preços efetuado pela GEPEAP/SUPEL, juntamente com a resposta do DER/RO, acostados aos autos, torna público aos interessados, em especial

as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel: 1) NO AVISO DE LICITAÇÃO: 2) NO ANEXO II DO EDITAL - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 25 de fevereiro de 2016 às 09h00min (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 600/2015/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1501.00536-00/2015/SESDEC/RO.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC-RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (televisores e outros), visando atender demandas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 044/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 02 de Setembro de 2015, vem por meio deste ato INFORMAR aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações nas especificações do objeto conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: no item 04 - Especificações Técnicas e Quantitativos do Termo de Referência:

"Item 08 Armário copa/cozinha Cor: Branca [...] Tampo: - Granito preto [...]"

LEIA-SE: no item 04 - Especificações Técnicas e Quantitativos do Termo de Referência:

"Item 08 Armário copa/cozinha Cor: Branca [...] Tampo: - Granito preto ou branco [...]"

Informamos que em face das modificações ocorridas, e ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 25 de Fevereiro de 2016, às 09h00min (horário de Brasília), por meio do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Porto Velho-RO, 04 de Fevereiro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat.300110987

ADENDO MODIFICADOR nº 01

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 037/GAB/SUPEL, 06 de agosto de 2015, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº. 046/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1301.00339.00-2015-SEPOG/RO** cujo objeto é **Construção do Bloco da Finep Polo Tecnológico de Saúde com área de 2.585,40m²**, no município de **Porto Velho/RO**, sofreu alterações: no item 14.3 do edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e item 6.2 do Termo de Referência.

Face o exposto, e ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, logo, a sessão inaugural do respectivo edital dar-se-á no dia 18 de março de 2016 às 11h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Informamos ainda, que a Nova Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência, encontram-se disponíveis no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificados. Publique-se:

Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.03899-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 55/2015, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1712.03899-00/2015, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 14.04.2015.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 55/2015

O percentual aditivo será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 04 fevereiro de 2016.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03899-00-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA, LINHA DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA, DIALISADOR CAPILAR, DENTRE OUTROS)-SESAU.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0001	Agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise avf 15g; agulha com cânula 15g de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento, dotada de back eye; tubulação de pvc flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa, de cor creme, com trava de segurança; conector luer lock com rosca dupla; luer cap (tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock) e protector (protetor da cânula); embalagem contendo 1 unidade, apirrogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência e data de validade.	2250	24,98 %	2812
0002	Agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise avf 16g; agulha com cânula 16g de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento, dotada de back eye; tubulação de pvc flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa, de cor verde, com trava de segurança; conector luer lock com rosca dupla; luer cap (tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock) e protector (protetor da cânula); embalagem contendo 1 unidade, apirrogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência e data de validade.	40800	25,00 %	51000
0003	Agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise avf 17g; agulha com cânula 17g de parede ultrafina, siliconizada, com 25mm de comprimento, dotada de back eye; tubulação de pvc flexível e macio, com 300mm de comprimento, dotada de clamp de segurança; asa fixa, de cor laranja, com trava de segurança; conector luer lock com rosca dupla; luer cap (tampa de proteção rosqueada junto ao luer lock) e protector (protetor da cânula); embalagem contendo 1 unidade, apirrogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência e data de validade.	2550	24,98 %	3187
0004	Linha de sangue arterial: equipamento arterial para hemodiálise em pvc translúcido com comprimento de 3,7m, segmento de bomba de sangue de 8mm de diâmetro interno com comprimento linear de 350mm; possui conectores luer lock, extensão para infusão de anti-coagulante, linha de monitoração da pressão arterial pós segmento de bomba, dispositivo catabolhas, injetor lateral de medicamentos e clamp's de segurança em todas as extensões na coloração vermelha; embalagem individual, apirrogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência, orientação de uso e data de validade.	10980	25,00 %	13725

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 05/02/2016 10:57:31

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03899-00-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA, LINHA DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA, DIALISADOR CAPILAR, DENTRE OUTROS)-SESAU.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0005	Linha de sangue venosa: equipamento venoso para hemodiálise em pvc translúcido com comprimento de 3,15m; possui conectores luer lock, linha de monitoração da pressão venosa, dispositivo catabolhas com rede, injetor lateral de medicamentos e clamp's de segurança em todas as extensões na coloração azul; embalagem individual, apirrogênica e esterilizada em gás óxido de etileno; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência, orientação de uso e data de validade.	10980	25,00 %	13725
0006	Linha arterial (pediátrica) 6 mm sem catabolha com ramal de heparina e ramal para soro e ramal para isolador de pressão - embalagem unitária. etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência, orientação de uso e data de validade.	150	24,67 %	187
0007	Linha venosa (pediátrica): universal, completa com catabolha, etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência, orientação de uso e data de validade.	150	24,67 %	187
0008	Dialisador de capilar: filtro dialisador de fibra oca, de membrana sintética de polietersulfona, com 35µm de espessura, esterilizado à radiação gamma em atmosfera livre de oxigênio; área de superfície 2,1m², volume de preenchimento 125ml, coeficiente de ultrafiltração 21 ml/h/mmHg, comprimento do filtro 280mm; possui 2 adaptadores laterais com conector tipo hansen macho e 2 conectores de tampa, sendo estes tipo luer lock; câmara externa transparente de policarbonato rígido, acoplamento de fibras de poliuretano, tampa superior e inferior rosqueável; embalagem individual de baixo fluxo, estéril, apirrogênica; etiqueta de identificação com informações de registro anvisa, procedência, orientação de uso e data de validade.	10980	25,00 %	13725
0009	Kit de cateter duplo lúmen de longa permanência tipo permicath: 1(um) cateter em silicone radiopaco com cuff de tamanho 13,5 fr x 36 cm, 1(um) fio guia flexível 0,38 x 76 cm, 1(um) dispositivo introdutor pell-away, 2(duas) tampas protetoras de sítios de injeção auto selantes, 1(uma) agulha introdutória de 18g, 1(um) bisturi nº11, 1(um) introdutor 14 fr pelpro, 6(seis) gases, 1(uma) seringa raulerson para passagem do fio guia, 1(uma) seringa hipodérmica 10ml com agulha, 1(um) dilatador 10fr.	40	25,00 %	50
0010	Kit cdl curvo 11,5-12fr x 15-16 cm: 1(um) cateter em poliuretano para hemodiálise, 1 fio guia com avançador onestep advancer, 1 agulha 18 ga para introdução do fio guia, 2 tampas látex free para injeção com rosca luer, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11, 1 seringa de 5 cc com agulha 30x7 1 dilatador de vaso.	1074	24,95 %	1342

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 05/02/2016 10:57:31

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03899-00-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA, LINHA DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA, DIALISADOR CAPILAR, DENTRE OUTROS)-SESAU.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0011	Kit cdl curvo 11,5-12fr x 20-21 cm: 1(um) cateter em poliuretano, para hemodiálise, 1 fio guia com avançador onestep advancer, 1 agulha 18 ga para introdução do fio guia, 2 tampas látex free para injeção com rosca luer, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11, 1 seringa de 5 cc com agulha 30x7 1 dilatador de vaso.	483	24,84 %	603
0012	Kit cdl reto 11,5-12fr x 15-16 cm: 1(um) cateter em poliuretano, para hemodiálise, 1 fio guia com avançador onestep advancer, 1 agulha 18 ga para introdução do fio guia, 2 tampas látex free para injeção com rosca luer, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11, 1 seringa de 5 cc com agulha 30x7 1 dilatador de vaso.	699	24,89 %	873
0013	Kit cdl reto 11,5-12fr x 20-21 cm: 1(um) cateter em poliuretano, para hemodiálise, 1 fio guia com avançador onestep advancer, 1 agulha 18 ga para introdução do fio guia, 2 tampas látex free para injeção com rosca luer, 1 bisturi descartável com lâmina n. 11, 1 seringa de 5 cc com agulha 30x7 1 dilatador de vaso.	483	24,84 %	603
0014	Protetor de cone luer: para vedação de cateteres endovenosos para hemodiálise, embalado individualmente	19800	25,00 %	24750
0015	Isolador de pressão: produto de alta qualidade, com membrana hidrofóbica e hidrorrepelente. dispositivo plástico luer-lock macho/fêmea, provido de filtro hidrofóbico de 0,2 microns os isoladores de pressão tem como função transmitir a pressão da linha de sangue arterial ou venosa ao monitor de diálise, evitando sua contaminação pelo sangue do paciente.	65160	25,00 %	81450
0016	Ácido Peracético 2% solução constituída de ácido peracético, peróxido de hidrogênio e veículo estabilizante com ação desinfetante e desengrassante sendo fungicida, bactericida, virucida e esporicida para uso em linhas e capilares para hemodiálise.	135	24,44 %	168
0017	Ácido Peracético 3,5% bactericida, fungicida, virucida, utilizado na limpeza e desinfecção de equipamentos de hemodiálise.	564	25,00 %	705
0018	Ácido Peracético 5%	385	24,94 %	481
0019	Indicador de Ácido Peracético: frasco 100 ml	108	25,00 %	135
0020	Filtro microporoso para osmose portátil: 100% produzido em polipropileno, destina-se a contenção de partículas de sólidos em suspensão que possuam diâmetro de até 1 micra.	210	24,76 %	262

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 05/02/2016 10:57:31

Página 3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03899-00/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 55/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA, LINHA DE SANGUE ARTERIAL E VENOSA, DIALISADOR CAPILAR, DENTRE OUTROS)-SESAU.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0021	Prótese Vascular PTFE 6mm, 50 cm lisa	40	25,00 %	50
0022	Prótese Vascular PTFE 6mm, 50 cm aramada	20	25,00 %	25
0023	Prótese Vascular PTFE 8mm, 50 cm lisa	20	25,00 %	25
0024	Prótese Dacron Bifurcada 6/16	10	20,00 %	12

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 05/02/2016 10:57:31

Página 4

Secretaria de Estado da Saúde
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.07356-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço ADIVINDA DO P.E. N. 005/2014, oriundo da 17ª base logística de selva - BALOG, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO DE BANCADAS E ARMÁRIOS DE EUCATEX E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU AÇO NAVAL (ESPESSURA 4 CM), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ADIVINDA DO P.E. N. 005/2014, PARA ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: CENE/HEPSJP-II/HBAP, em favor da empresa **I. MICHELETO COMERCIO E SERVIÇOS ME**. CNPJ: 34.762.534/0001-77, detentora do item 53, no valor total de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), do referido Pregão Eletrônico e de acordo com os quantitativos necessários demonstrados às fls. 97 / 103 nos autos do Processo nº 01-1712.07356-0000/2015. Parecer Jurídico nº.1600/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2015.

 WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.1712.01058-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01058-00/2016**, torna público a dispensa de licitação, em razão do valor, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETEIRIOS E PLACA PARA FACHADA DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC, em conformidade com o sistema SIAFEM (Sistema Integrado de Administração para Estado e Município)**, em favor da empresa **RODRIGUES PEREIRA RUBIM - ME**, CNPJ: 07.617.529/0001-06, no valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). Parecer Jurídico nº 079/PGE/2016. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.

 WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.1712.00731-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00731-00/2016**, torna público a dispensa de licitação, em razão do valor, **AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC, em conformidade com o sistema SIAFEM (Sistema Integrado de Administração para Estado e Município)**, em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BIGMAR LTDA - EPP**, CNPJ: 05.210.349/0001-71, no valor de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). Parecer Jurídico nº 080/PGE/2016. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.

 WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
FHEMERON
 PORTARIA Nº 002/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732-00046/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **Angelita Tome Pereira**, responsável pela UCT de Vilhena, matrícula nº 300017443, CPF. 385.548.282-91, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	3209	2016NE00064	600,00
10.302.1246.2145	3390-39	3209	2016NE00065	1.400,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

 PORTARIA Nº 03/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732-00049/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Delosenar Moraes de Melo**, lotada na UCT de Rolim de Moura-RO, matrícula nº 300016581, CPF. 365.041.734-00, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	3209	2016NE00058	500,00
10.302.1246.2145	3390-39	3209	2016NE00059	3.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PORTARIA Nº 004/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732-00073/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Nivaldo Amorim de Oliveira, agente em atividade administrativa, matrícula nº 300014888, CPF. 044.774.482-87, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **4.000,00 (Quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	3209	2016NE00067	3.000,00
10.302.1246.2145	3390-39	3209	2016NE00068	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

EXTRATO Nº. 002

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1732.000584-00/2015

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia Do Estado de Rondônia – FHEMERON, segundo os Termos Do art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93, nos Autos Do Processo retro mencionado, torna público a Dispensa de Licitação, em razão da imperiosa necessidade, tendo por objeto a contratação da Empresa **RONDÔNIA SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS - LTDA**, CNPJ: 14.467.035/0001-40, sendo sua especialidade execução dos serviços de Coleta, Tratamento, Incineração e Destinação final de Lixo infectante em toda Hemorrede, para atender a Fhemeron.

No valor mensal de R\$ 72.667,09 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

Porto Velho (RO), 04/02/2016.

Orlando José de Souza Ramires
Presidente/FHEMERON

HICD

PORTARIA nº30 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ setor de Nutrição e Dietética/Lactário/HICD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
300132587	ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Técnico em Nutrição Dietética	01/04/2015	01/04/2015
300131795	CARLA VIANA VARELA	Técnico em Nutrição Dietética	30/03/2015	30/03/2015
300131201	CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	17/04/2015	17/04/2015
300131800	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	Técnico em Nutrição Dietética	30/03/2015	30/03/2015
300131991	ELESANDRA DA SILVA BRASIL	Técnico em Nutrição Dietética	31/03/2015	06/04/2015
300131402	LETICIA ROBERTO DA SILVA	Nutricionista	17/04/2015	17/04/2015
300131965	NATASHA NAIANE DE SOUSA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2015	16/04/2015
300131891	NIEDJA OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Nutrição Dietética	13/04/2015	13/04/2015
300131918	SHIRLEY RAYSSA RIOJAS DATO	Técnico em Nutrição Dietética	15/04/2015	15/04/2015
300131927	SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	Técnico em Nutrição Dietética	27/03/2015	27/03/2015

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº31 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Psicossocial/HICD, **ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA**, Cargo de Assistente Social, matrícula **30005371**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09.04.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº32 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Psicossocial/HICD,

HERIKALIMA FONTINELE Cargo de Assistente Social, matrícula **300056914**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.02.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº33 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Psicossocial/HICD,

ANICE BRAGA FERREIRA, Cargo de Assistente Social, matrícula **300131150**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.04.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº 34/ RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Fisioterapia/HICD,

NAIARA TRIVÉRIO CAMACHO, Cargo de Fisioterapeuta, matrícula **300102121**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº35 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Fisioterapia/HICD,

RAFAELA GARCIA DANCINI, Cargo de Fisioterapeuta, Cardiorrespiratória, matrícula **300132361**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28.05.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº36 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/ Setor de Fisioterapia/HICD,

ANDRIELI CRISTINA ARAÚJO MELO, Cargo de Fisioterapeuta, matrícula **300131143**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº37 / RH/GAB/HICDPorto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/Setor de Fisioterapia/HICD,

ANDRÉIA ZULKE, Cargo de Fisioterapeuta, matrícula **300131119**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.04.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº38 / RH/GAB/HICDPorto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/Setor de Psicologia/HICD,

JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES, Cargo de Psicólogo, matrícula **300132076**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30.04.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº39 / RH/GAB/HICD Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR na Gerência Administrativa/Almoxarifado Atenção à Saúde Especializada/Psicossocial/Setor de Psicossocial/HICD,

ANICE BRAGA FERREIRA, Cargo de Assistente Social, matrícula **300131150**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.04.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA nº40 / RH/GAB/HICDPorto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

1º. LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora, **JOCIANE PRESTES RIBEIRO**, Técnica de Enfermagem, matrícula **300131337**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia contratados sob o Regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), em caráter emergencial.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.04.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETARODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 41./GAD /GAB/ HICD.Porto Velho,21 de janeiro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **HELMO AUGUSTO BEZERRA**, Oficial Manutenção, Matrícula 300001284, lotado na Gerência de Manutenção/ HICD, no período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.07.2016 a 30.07.2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 42./GAD /GAB/ HICD.Porto Velho,21 de janeiro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula, **300004007**, lotado na Gerência de Manutenção/HICD, no período de **01.02.2016 a 01.03.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.12.2016 a 30.12.2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 43./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GABRIELA ROSA DE FREITAS, Enfermeiro, Matricula, 300102711, lotado na Gerência de Enfermagem/ HICD**, no período de **01.02.2016 a 01.03.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.03.2016 a 30.03.2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 44./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2015.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DEBORAH PEREIRA DANELUSSI, Enfermeiro, Matricula, 300126148, lotado na Gerência de Enfermagem/ HICD**, no período de **01.02.2016 a 01.03.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.11.2016 a 30.11.2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 45./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar os termos da Portaria n. 249/ GAD /GAB/ HICD. de 18 de dezembro de 2015, que remarcou por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL**

MARTINS, Auxiliar em Enfermagem, matricula nº30022532, lotada no setor de Enfermagem/HICD, no período de 01.12.2015 a 30.12.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.07.2016 a 30.07.2016, Motivo: Licença Maternidade Ata Médica nº 29021

Onde-se lê:

Licença Maternidade Ata Médica nº 29021

Leia-se: Licença Tratamento de Saúde Ata Médica nº 29021

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 51./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar os termos da Portaria n. 203/ GAD /GAB/ HICD. de 18 de novembro de 2015, servidora, que remarcou por interesse da Administração Pública, o gozo de férias **HEIDY VERONICA ORELLANA HURTADO/ Nutricionista, Matricula 300107346**, lotada na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/ Núcleo de Nutrição Dietética, no período de **01.08.2015 a 30.08.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica para ser usufruída de **01.01.2016 a 30.01.2016**.

Onde-se lê: **01.08.2015 a 30.08.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica para ser usufruída de **01.01.2016 a 30.01.2016**.

Leia-se: **01.08.2015 a 30.08.2015**, referente ao exercício de 2013, a qual fica para ser usufruída de **01.01.2016 a 30.01.2016**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 52./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **CLEIDE COSTA PIRES**, Matricula

nº **300001595** lotada no Setor de Faturamento/ Same/AIH/HICD, no período de **01.11. a 30.11.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de **01. a 30.01.2016**

Leia-se: **CLEIDE COSTA PIRES**,

Leia-se: **CLEUDE COSTA PIRES**

. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 53./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DANIELA AUGUSTA CABRAL, Nutricionista, Matricula, 300053522**, lotada na Gerência de Atenção à Saúde Especializada/ Núcleo de Nutrição Dietética, no período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

PORTARIA Nº 54./GAD /GAB/ HICD.
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, Matricula, 300062988**, lotada na Gerência de Enfermagem, no período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, referente ao exercício de 2016, a qual fica para ser usufruída de **01.12.2016 a 30.12.2016**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

CETAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/SUPEL/2015

A Direção Geral do CETAS, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 362/2015/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1733.00024-00/2015/CETAS**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais diversos de expediente e de fomento educativo para suprir as necessidades deste Centro Formador (CETAS)**, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 43, inciso VI, da lei 8.666/93, e Art. 8º, inciso I, e Art. 27 do Decreto Estadual nº. 12.206/06, em favor das empresas **Star Comércio de Suprimentos Ltda-ME; ADbel P. dos Santos – ME; JLM Infocard Ltda – ME; R. B. Monteiro Ltda – ME e; V&M Informática Ltda – ME**, no valor global de R\$ 10.901,02 (dez mil e novecentos e um reais e dois centavos) conforme Parecer da Assessoria Jurídica/SUPEL.

Porto Velho (RO), 04 de fevereiro de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 10.901,02 (dez mil e novecentos e um reais e dois centavos), com embasamento legal expresso no Despacho da Supel, conforme disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/ CETAS

Secretaria de Estado da Educação
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 16.011.00026-00/2016

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 16.011.00026-00/2016, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **Aquisição de produtos alimentícios**, a qual visa atender a demanda deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, em favor das empresas: Pinheiro & Favaleça LTDA, CNPJ: 05.931.779/0001-82 detentora dos itens 1, 3, 7, 10, 15, 17, 24, 25, 33, 37, 38, 39, 47, 51, 53, 54, 58, 59, 61, 66, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 82, 83, 85, 88, 91, 93, no valor total de R\$6.052,43 (seis mil cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), Jose Batista dos Santos Supermercado EPP, CNPJ: 34.473.496/0001-32, vencedor dos itens nº 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 55, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 84, 86, 87, 92 perfazendo o valor de R\$16.251,69 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), R.V. de Araújo Distribuidora ME, CNPJ: 10.536.170/0001-49 vencedora dos itens nº 4, 14, 23, 36, 40, 48, 50, 52, 56, 80, 81, 89, perfazendo o valor de R\$3.951,30 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) e Predyleta Agroindustrial de Alimentos LTDA, CNPJ: 11.224.814/0001-26 vencedora dos itens, 94, 95, 96, 97 no valor de R\$802,00 (oitocentos e dois reais), perfazendo um valor total de R\$27.057,42 (vinte e sete mil cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Pimenta Bueno, 10 de fevereiro de 2016.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matricula: 300036882

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/GAB/SEDUC, de 16 de novembro de 2015

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 39/GAB/SEDUC, de 17 de novembro de 2015, de Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por erro material, conforme abaixo:

Onde Se Lê

Localidade	Área / Atuação / Curso	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Escolaridade/ Período	Pontuação	Classificação
Rolim de Moura	Acompanhamento Pedagógico – Licenciatura Letras/Português	000447	Perciliana Cruz Silva	08/04/1997	Uma Vez Por Mês	60,0	Desclassificada

Leia-se

Localidade	Área / Atuação / Curso	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Escolaridade/ Período	Pontuação	Classificação
Rolim de Moura	Acompanhamento Pedagógico – Licenciatura Letras/Português	000447	Perciliana Cruz Silva	08/04/1997	Uma Vez Por Mês	60,0	1º

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0227/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 04 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a servidora Zelinete Pereira da Silva Rocha, matrícula nº 300021895 para atuar como chefe do Controle Interno no período de 04 e 05/02/2016 e no período de 11 e 12/02/2016, por motivo de viagem a serviço do Controlador Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências,

RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados a comparecer ao Setor de Diárias da Secretaria de Estado da Educação, localizada na rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé - Reto 1, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, no horário comercial das 7h30min às 13h30min, para regularização de processos de diárias pendentes, junto ao mencionado Setor.

O não atendimento a esta Convocação poderá incidir em penalidades previstas em lei, bem como no ressarcimento ao erário em folha de pagamento.
Porto Velho - RO, 4 de fevereiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 819/2016-GAB/SEDUC - CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

Nº	SERVIDOR (A)	CADASTRO	PROCESSO	CREs	PENDÊNCIA
1	DILES TEREZINHA B. CERQUEIRA	300063159	1601.01441.0000/2013	PIMENTA BUENO	DEVOLUÇÃO
2	GILMAR FERREIRA LEITE	300038162	1601.05098.0000/2013	CRE PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
3	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA	300020219	1601.05094.0000/2013	CRE PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
4	ANDRÉIA LOPES DO REGO	300036632	1601.06046.0000/2013	CRE ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
5	ANTONIO SERGIO STEVANO MESSIAS	300024966	1601.06013.0000/2013	CRE ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
6	DAYANE ALINE GARCIA DA SILVA	300110322	1601.01384.0000/2013	CRE JARU	PARECER: RELATÓRIO INDIVIDUAL E DETALHADO
7	IVANI PONTES ALEXANDRE	300032426	1601.01443.0000/2013	CRE PVH	SEM PREST. DE CONTAS
8	NILTON DE OLIVEIRA ARAUJO FILHO	300076689	1601.06007.0000/2013	CRE JARU (THEOBROMA)	SEM PREST. DE CONTAS
9	PAULO BENEDITO DURÇO	699247	1601.02160.0000/2013	CRE ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
10	ROMEU ROQUE ROYER	300024741	1601.05033.0000/2013	CRE ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
11	WESLEY ANTUNES DA SILVA	300090358	1601.03415.0000/2013	CRE VILHENA	COMPR. TRANSP. UTILIZADO/COMBUSTÍVEL/AUTOR.VIAGEM/AUTORIZ. DP CONDUÇÃO DO VEÍCULO
12	MARCIA LOURDES CASSOL	300020190	1601.03620.0000/2009	CEC - PVH	DEVOLUÇÃO (95,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
13	RENATO RODRIGUES CARVALHO	300075847	1601.02813.0000/2009	NAM/SEDUC/PVH	SEM PREST. DE CONTAS
14	CICERO RODRIGUES DA SILVA	300018690	1601.02813.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
15	LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	30063154	1601.02813.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
16	ENIO SOUZA DE OLIVEIRA	300001410	1601.02813.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
17	ODENILDO GOMES VELOSO	30028499	1601.02820.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
18	HERBET PEREIRA FERNANDES	300036592	1601.02820.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
19	LAZARO FROTA DOS SANTOS	300078425	1601.02820.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
20	LUIZ EDUARDO ALMEIDA CAVALCANTE		1601.02618.0000/2009	REN/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
21	GILMAR FERREIRA LEITE	300038162	1601.02619.0000/2009	REN/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
22	FRANCIELA DE OLIVEIRA	300059541	1601.02619.0000/2009	REN/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
23	CARLOS PAULA JACO	300024369	1601.02619.0000/2009	REN/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
24	ALESSANDRA GOMES FARIAS	300046315	1601.04150.0000/2009	GACA/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO (385,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
25	LAZARO FROTA DOS SANTOS	300078425	1601.04150.0000/2009	GACA/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO (385,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
26	DARMITON PEXOTO DA SILVA	300054102	1601.02815.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
27	GILDO SOARES LINS JUNIOR	300063090	1601.02815.0000/2009	NAM/SEDUC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
28	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	300022815	1601.05197.0000/2009	CRE JARU (VALE DO ANARI)	SEM PREST. DE CONTAS
29	DESIDERIO D'ORÁZIO	300005640	1601.04547.0000/2009	GPE/SEDUC - PVH	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
30	EVA TANIA B. DE MORAIS FERREIRA	700312	1601.04547.0000/2009	GPE/SEDUC - PVH	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
31	EDILEUZA PEREIRA SOARES SANTANA	300010079	1601.04547.0000/2009	GPE/SEDUC - PVH	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
32	MARIA VALDETE DA SILVA BOLSONI	300019123	1601.04547.0000/2009	GPE/SEDUC - PVH	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
33	ORLANDO CASTRO SILVEIRA	300084247	1601.02009.0000/2009	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO (245,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
34	VALDEMAR SERAFIM DE SOUZA	300085579	1601.03708.0000/2009	CRE VILHENA (CABIXI)	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
35	LEANDRO DA SILVA MORAES	300117484	1601.07009.0000/2012	CRE - OURO PRETO	SEM PREST. DE CONTAS
36	JOSE VALDENIR JOVINO	301133917	1601.04893.0000/2012	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
37	JOSE VALDENIR JOVINO	301133917	1601.05800.0000/2012	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
38	JOSE VALDENIR JOVINO	301133917	1601.03175.0000/2012	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
39	MARIA APARECIDA DA SILVA	300020416	1601.06669.0000/2012	CRE - ARIQUEMES (ALTO PARAÍSO)	SEM PREST. DE CONTAS
40	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	1601.01789.0000/2011	CRE - JI-PARANÁ	SEM PREST. DE CONTAS
41	SEBASTIÃO CANUTO DE PAULA	300003785	1601.01789.0000/2011	CRE - JI-PARANÁ	SEM PREST. DE CONTAS
42	ANTONIO DJALMA PRESTES		1601.02793.0000/2011	CRE - VILHENA	SEM PREST. DE CONTAS
43	ORLANDO PAULO DE SOUZA	300001554	1601.02595.0000/2011	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
44	MARIE MONICA VASCONCELOS VALADARES	300023957	1601.02617.0000/2008	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
45	MARIA APARECIDA BOTELHO	300078647	1601.06617.0000/2008	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
46	JOSE CARLOS PEREIRA PAIM	300078314	1601.02972.0000/2009	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
47	FLAVIO DE JESUS	300025795	1601.01982.0000/2008	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
48	DILZA RAFAEL SILVA	300008518	1601.00083.0213/2010	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
49	VALTER JOSÉ DA SILVA	700313	1601.02262.0000/2004	CRE VILHENA (CABIXI)	SEM PREST. DE CONTAS
50	MARIA IZABEL RAMOS	300019741	1601.02262.0000/2005	CRE VILHENA (CABIXI)	SEM PREST. DE CONTAS
51	ARNILDO LINO DOS SANTOS	300026842	1601.04485.0000/2004	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
52	JOSE MACIEL DE GODOI	300046282	1601.02700.0000/2005	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
53	FRANCISCO CARLOS PEDROSA DA SILVA	300014698	1601.03618.0000/2006	GE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
54	JULIO GOMES MENEZES	300024680	1601.16900.0000/2002	REN - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
55	CLAUDINEI BASTOS RAMOS	300013664	1601.11404.0000/2002	REN - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
56	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	300008392	1601.02216.0000/2004	CRE - ARIQUEMES	SEM PREST. DE CONTAS
57	ISNALIA DE ALMEIDA	300028599	1601.02216.0000/2004	CRE - ARIQUEMES	SEM PREST. DE CONTAS
58	MARTA DE CARVALHO FERREIRA	300051807	1601.01951.0000/2006	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
59	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	1601.04967.0000/2006	CRE JARU	AUS. AUT. DE VIAGEM DO SETOR DE TRANSPORTE
60	REGINA MARIA J. MENDONÇA	300019739	1601.04967.0000/2006	CRE JARU	AUS. AUT. DE VIAGEM DO SETOR DE TRANSPORTE
61	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO	300057634	1601.04327.0000/2005	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS

62	ANTONIO EVANGELISTA BATISTA DA SILVA	300046464	1601.04672.0000/2005	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
63	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO	300057634	1601.03556.0000/2005	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
64	SALATIEL RODRIGUES DE SOUSA	300045000	1601.05216.0000/2004	GAB./PVH	SEM PREST. DE CONTAS
65	FRANCINETE BEZERRA DE MEDEIROS	300032419	1601.09370.0000/2001	CRE-JARU (JORGE TEIXEIRA)	SEM PREST. DE CONTAS
66	LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS	300021124	1601.09370.0000/2001	CRE-JARU (JORGE TEIXEIRA)	SEM PREST. DE CONTAS
67	NORMAN JOHNSON JUNIOR	300006077	1601.06007.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
68	ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746	1601.06007.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
69	NADYLSON MARCELO BRANDÃO RODRIGUES	300058640	1601.07160.0000/2008	CEO/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
70	MONICA PATRICIA M. BARBOSA	300073517	1601.06560.0000/2008	NAM/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
71	KAREN NOGUEIRA DA SILVA	300072107	1601.06560.0000/2008	NAM/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
72	MARTA VIOLATO	300016011	1601.06560.0000/2008	NAM/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
73	FLAVIO DE JESUS	300025795	1601.06560.0000/2008	NAM/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
74	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	300011308	1601.06560.0000/2008	NAM/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
75	ADELSON ALMEIDA ALBUQUERQUE	300074628	1601.06022.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
76	JOSE DE SEXTAS SILVA	300026410	1601.05047.0000/2008	CRE - ROLIM DE MOURA (NOVO HORIZONTE)	SEM PREST. DE CONTAS
77	EDEZIO ALVES DE JESUS FILHO	300080427	1601.06695.0000/2008	CGA/GAB./PVH	DEVOLUÇÃO (630,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
78	JOSIAS BATISTA DA SILVA	300058658	1601.03877.0000/2008	DAP/SEDC - PVH	DEVOLUÇÃO (494,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
79	ADIRAN AMARAL DIAS	300060421	1601.06115.0000/2008	CRE - JI-PARANÁ (PRES. MÉDICO)	DEVOLUÇÃO (70,00 REAIS) C.C.2757-X AG. 75760
80	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	300063214	1601.05605.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	MBO DE TRANSPORTE
81	DILAMAR BRILHANTE RAMOS	300063162	1601.05605.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS/MBO DE TRANSPORTE
82	EDILEIDA SILVA OLIVEIRA	300037671	1601.05605.0000/2008	RENV/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS/MBO DE TRANSPORTE
83	NAIDE CAMPOS MACEDO	300057316	1601.01296.0000/2008	CRE-JARU	SEM PREST. DE CONTAS
84	VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	300003984	1601.01296.0000/2008	CRE-JARU	SEM PREST. DE CONTAS
85	VALTER CONCEIÇÃO DE SOUZA	300052751	1601.05974.0000/2008	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
86	MARINALDO SCALZER	300024884	1601.05974.0000/2008	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
87	VALTER CONCEIÇÃO DE SOUZA	300052751	1601.06628.0000/2008	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
88	MARINALDO SCALZER	300024884	1601.06628.0000/2008	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
89	EDEZIO ALVES DE JESUS FILHO	300077541	1601.05970.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
90	UNSTON VIEIRA DA SILVA	300074627	1601.06906.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
91	JOÃO DA SILVA NOGUEIRA	300073729	1601.06939.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
92	LEANDRO DA ROCHA MIRANDA	300073742	1601.06939.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
93	JOSE RODRIGUES DA SILVA	300073395	1601.06939.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
94	ELI OLIVEIRA ROSA	300078588	1601.06939.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
95	EDVANDO COSTA AGUIAR	300078060	1601.06939.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
96	MARIA DAS DORES LIMA DOS ANJOS	700889	1601.06646.0000/2008	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
97	WANILSON NEIDE MENDES	300095446	1601.00083.0564/2010	CRE - S. FRANCISCO (COSTA MARQUES)	SEM PREST. DE CONTAS
98	NEIVA GASPARETTO DOS REIS	300094653	1601.00083.0564/2010	CRE - S. FRANCISCO (COSTA MARQUES)	SEM PREST. DE CONTAS
99	EDGAR DE PAULA OJORI	300054877	1601.04946.0000/2010	CRE - GUAJARÁ-MIRIM	SEM PREST. DE CONTAS
100	DENY ARDAIA DA SILVA	300025188	1601.04946.0000/2010	CRE - GUAJARÁ-MIRIM	SEM PREST. DE CONTAS
101	CARLOS ALBERTO TESCH	300071890	1601.00083.0265/2010	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
102	MARILENE MARIA DA SILVA	300019081	1601.00083.0957/2010	CRE - CACOAL (ESPIGAO DO OESTE)	SEM PREST. DE CONTAS
103	JOSE GOMES DE BRITO	300023499	1601.00075.0061/2010	CRE - ROLIM DE MOURA (NOVA BRASILANDIA)	SEM PREST. DE CONTAS
104	CLAUDIANE DOS SANTOS	300096000	1601.00075.0061/2010	CRE - ROLIM DE MOURA (NOVA BRASILANDIA)	SEM PREST. DE CONTAS
105	FRANCISCO DA SILVA		1601.00075.0061/2010	CRE - ROLIM DE MOURA (NOVA BRASILANDIA)	SEM PREST. DE CONTAS
106	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	300099210	1601.00083.0973/2010	CRE - CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
107	ANGELO ANTONIO CAMPAGNOLLI	300097295	1601.04884.00/2010	CRE - VILHENA	SEM PREST. DE CONTAS
108	EDNA GIMENEZ DA SILVA	300052685	1601.00083.0701/2010	CRE - S. FRANCISCO (COSTA MARQUES)	COMPROV. DE COMBUSTIVEL
109	EDI CARLOS DA CRUZ	300086953	1601.00083.0337/2010	CRE - S. FRANCISCO	COMPROV. DE COMBUSTIVEL
110	REINALDO JOSE DA CRUZ	300096764	1601.00083.0337/2010	CRE - S. FRANCISCO	COMPROV. DE COMBUSTIVEL
111	DELFINA PAINE BORGES	300014512	1601.00083.0337/2010	CRE - S. FRANCISCO	COMPROV. DE COMBUSTIVEL
112	ALCINO BILAC	300004811	1601.00083.0337/2010	CRE - S. FRANCISCO	COMPROV. DE COMBUSTIVEL
113	ICARO ALBARÃ FRANCO GOMES	300092875	1601.00083.0562/2010	GAB./SEDC - PVH	AUSENCIA MBO DE TRANSP.
114	FERNANDO SALION DE SOUSA	300073749	1601.00083.0562/2010	GAB./SEDC - PVH	AUSENCIA MBO DE TRANSP./DECRETO DE NOMEÇÃO
115	URIAS PRES JUNIOR	300008053	1601.01622.0000/2011	CRE - S. FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
116	IVANI PONTES ALEXANDRE	300032426	1601.05558.0000/2012	CRE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
117	WILLIAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	300105751	1601.07553.0000/2012	CRE - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
118	PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	300063546	1601.06693.0000/2011	GPE/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
119	SANDRA DE ALMEIDA SANTOS	300099332	1601.06580.0000/2011	GPE/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
120	UELRI ORNELAS DE ALMEIDA	300099703	1601.06689.0000/2011	GPE/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
121	MIRIAM SALETE GARCIA ALMEIDA	698594	1601.06689.0000/2011	GPE/SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
122	ELURAN ROCHA BRASIL	300027754	1601.02632.0000/2013	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
123	PEDRO JAIRÉS COSTA BORGES	300063600	1601.02632.0000/2013	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
124	JOILINDOMAR DA SILVA MOTA	300094505	1601.00083.0474/2010	GAB./SEDC - PVH	SEM PREST. DE CONTAS
125	ALOIS A. OLIVEIRA	300099659	1601.03322.0000/2013	CRE - OURO PRETO	SEM PREST. DE CONTAS
126	PEDRO JAIRÉS COSTA BORGES	300063600	01.1601.02467.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
127	ALUIZIO MOREIRA DE SOUZA	300098585	01.1601.03838.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
128	EMÍLIO SARDE NETO	300054728	01.1601.03714.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
129	VALMOR MACHADO DE SOUZA	300037655	01.1601.06892.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
130	NERZELI TAVIERA NUNES	300036058	01.1601.03835.00/2011	CRE-ROLIM DE MOURA	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
131	VENSI SKIEZYNSKI DA SILVA	300097866	01.1601.03835.00/2011	CRE-ROLIM DE MOURA	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
132	FARONILDO GOMES DA SILVA	702199	01.1601.03835.00/2011	CRE-ROLIM DE MOURA	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
133	URIAS PRES JUNIOR	300008053	01.1601.02651.00/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
134	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS	300100029	01.1601.03207.00/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
135	ADRIANA GLORIA DE ALMEIDA	300071825	01.1601.03207.00/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
136	ADERALDO MOTA DOS SANTOS	300018916	01.1601.03207.00/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
137	MARIA GEOVANA DA S. RODRIGUES BARIANI	300024460	01.1601.01642.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
138	ELCIOMAR FERREIRA LIMA	300054726	01.1601.01642.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
139	MARIA GEOVANA DA S. RODRIGUES BARIANI	300024460	01.1601.01643.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
140	ELCIOMAR FERREIRA LIMA	300054726	01.1601.01643.00/2011	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
141	RONALDO PEREIRA DA SILVA	300053291	01.1601.04281.00/2011	CRE - SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
142	URIAS PRES JUNIOR	300008053	01.1601.04281.00/2011	CRE - SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
143	JOSÉ MARIA EREMITA GOMES	300005556	01.1601.01077.00/2011	CRE-JARU	SEM PREST. DE CONTAS



144	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	300022815	01.1601.01077.00/2011	CRE-JARÚ	SEM PREST. DE CONTAS
145	JOSÉ MARIA EREMITA GOMES	300005556	01.1601.03689.00/2011	CRE-JARÚ	SEM PREST. DE CONTAS
146	LAUDECI PEREIRA DOS SANTOS	300022815	01.1601.03689.00/2011	CRE-JARÚ	SEM PREST. DE CONTAS
147	CLAUDIO JUSTINO MENDES		01.1601.06170.00/2011	CRE - SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
148	JOSÉ VIEIRA		01.1601.06170.00/2011	CRE - SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
149	ALICE MARIA ANTES SANTOS	300023543	01.1601.01909.00/2011	CRE-VILHENA	DEV. DIARIAS VALOR DE 35,00
150	LUCIANE ZERBINA TE MARCHESINE	300023649	01.1601.01909.00/2011	CRE-VILHENA	DEV. DIARIAS VALOR DE 35,00
151	JOSÉ ANTONIO NUNES DOS SANTOS	300027011	01.1601.01909.00/2011	CRE-VILHENA	DEV. DIARIAS VALOR DE 35,00
152	FÁBIO ANTONIO DA GRAÇA	300058237	01.1601.01909.00/2011	CRE-VILHENA	DEV. DIARIAS VALOR DE 35,00
153	ROSINEI MARIA MARTINS	300025888	01.1601.06812.00/2011	CRE-VILHENA	DEV. DIARIAS VALOR DE 420,00
154	WELLYGTON AKIHIRO DE SOUZA YAMADA		01.1601.02844.00/2011	CRE-CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
155	SUELI ALVES ARAGÃO	300109777	01.1601.06312.00/2011	GAB	DEV. DIARIAS VALOR DE 250,00
156	JOANA DARCRAMOS DAS GRAÇAS	300036525	01.1601.02224.00/2011	GE	SEM PREST. DE CONTAS
157	TAMARA VASCONCELOS DE AZEVEDO	300008424	01.1601.06465.00/2011	GE	SEM PREST. DE CONTAS
158	ROSANGELA MARIA PEREIRA DOURADO	300020172	01.1601.06465.00/2011	GE	SEM PREST. DE CONTAS
159	ELCIAR FERREIRA LIMA	300054726	01.1601.06465.00/2011	GE	SEM PREST. DE CONTAS
160	ZIUZÂNIA BENEDITO DOS SANTOS	300089509	01.1601.01837.00/2011	GE	SEM PREST. DE CONTAS
161	ALUIZIO MOREIRA DE SOUZA	300098585	01.1601.03042.00/2011	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
162	ATAIDE MOREIRA PEIXOTO	300086978	01.1601.02468.00/2011	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
163	JOSÉ RAMOS DE MELO	300065672	01.1601.02468.00/2011	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
164	MARIA MONTELOFES LAMARÃO	300086978	01.1601.02468.00/2011	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
165	MARIA INÊS LOPES FERNANDES	300039667	01.1601.04965.0000/2013	GE	SEM PREST. DE CONTAS
166	MARCIA SOMOSA TOLENTINO	300024584	01.1601.01556.0000/2013	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
167	LEONILDO ARAUJO	300023677	01.1601.01556.0000/2013	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
168	SANDRA DA SILVA CARNEIRO	300051487	01.1601.04511.0000/2013	GE	SEM PREST. DE CONTAS
169	GEOELY LACERDA NEGRINI	300100166	01.1601.05051.0000/2013	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
170	JOEL DOMINGOS PEREIRA	300023811	01.1601.00856.0000/2013	GE	DEV. DIARIAS VALOR DE 120,00
171	EDILENE FERREIRA GAMA	300101848	01.1601.01757.0000/2013	CRE-EXTREMA	JUSTIFICATIVA POR ATRASO
172	ZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS	300027901	01.1601.01757.0000/2013	CRE-EXTREMA	JUSTIFICATIVA POR ATRASO
173	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	300013657	01.1601.06012.0000/2013	CRE-CEREJEIRAS	SEM PREST. DE CONTAS
174	EVERTON CARVALHO SILVA	300073691	01.1601.06012.0000/2013	CRE-CEREJEIRAS	SEM PREST. DE CONTAS
175	ROSELY MARIA DIAS	300023817	01.1601.02305.0000/2013	CRE-PIMENTA BUENO	FALTA RELTORIO DE COMBUST. OU DEVOLUÇÃO
176	JOSÉ CANDIDO BASTOS	300004167	01.1601.02305.0000/2013	CRE-PIMENTA BUENO	FALTA RELTORIO DE COMBUST. OU DEVOLUÇÃO
177	ELIAS DEOLOGO DA SILVA	300113217	01.1601.07078.0000/2013	CRE-JI-PARANA	FALTA RELTORIO DE COMBUST. GOL NDL 6935
178	ALCINO CORDEIRO BELGUERAND	300009122	01.1601.07078.0000/2013	CRE-JI-PARANA	FALTA COMPROVANTE COMBUST. GOL NDL 7219
179	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	300037703	01.1601.04219.0000/2013	GE	JUSTIFICATIVA POR ATRASO
180	AULADES DA SILVA MAGROM	300022880	01.1601.04625.0000/2013	CRE-GUAJARÁ MIRIM	SEM PREST. DE CONTAS
181	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	300025588	01.1601.04359.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	DEV. DIARIAS VALOR DE 420,00
182	LAIZIR PEREIRA DA COSTA GARCIA	300079385	01.1601.04359.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	JUSTIFICATIVA POR ATRASO
183	SILVANI ALVES MOREIRA	300024746	01.1601.04359.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	JUSTIFICATIVA POR ATRASO
184	SHARLINE PONCIANO FERNANDES	300119185	01.1601.02637.0000/2013	GE	SEM PREST. DE CONTAS
185	JERRI LIMA DE BRITO	300099679	01.1601.02637.0000/2013	GE	SEM PREST. DE CONTAS
186	NEURA MANZINI VIEIRA	300027183	01.1601.00835.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
187	CLAUDIO GEREMNY TAPARI	300112157	01.1601.00835.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
188	NOEL VIRGILIO TEOTÔNIO	697283	01.1601.00835.0000/2013	CRE-ROLIM DE MOURA	SEM PREST. DE CONTAS
189	LUIZ MENDES DE ALMEIDA	300023872	01.1601.05190.0000/2013	CRE-PIMENTA BUENO	DEV. DIARIAS VALOR DE 60,00
190	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	01.1601.04439.0000/2013	CRE-PIMENTA BUENO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
191	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	300115118	01.1601.04439.0000/2013	CRE-PIMENTA BUENO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
192	LAURO FRANCISCO GARCIA	300023871	01.1601.01458.0000/2013	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
193	ADINA FERRUT DOS SANTOS	300063123	01.1601.01458.0000/2013	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIARIAS VALOR DE 300,00
194	JOSÉ FRANCISCO BRAZ DA SILVA	300057285	01.1601.04502.0000/2013	CRE-EXTREMA	SEM PREST. DE CONTAS
195	EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA	300036071	01.1601.05200.0000/2013	CRE-ARIQUEMES	SEM PREST. DE CONTAS
196	ELECI MARIA DE JESUS SILVA	300120776	01.1601.04915.0000/2013	CRE-SÃO FRANCISCO	DATAS DIVERGE-JUSTIFICAR COMPROV.
197	KLABEL CASTRO DE GÓES	300006214	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
198	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE S. ALBANO	300007139	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
199	RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA	300002115	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
200	YURI BARRETO ZANATA	300039456	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
201	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	7014503	01.1601.00083.0939/2010	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
202	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	300019658	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
203	VALDIRENE SOARES	300017302	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
204	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	300015582	01.1601.00083.0939/2010	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
205	MARCOS ANTONIO SHREDER DA SILVA	300051184	01.1601.00083.0873/2010	CRE-JARU	DEV. DIARIAS VALOR 210,00
206	FERNANDO SALIONI DE SOUZA	300073749	01.1601.00083.0404/2010	DAF	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
207	TIAGO MOURA DAS NEVES	300090246	01.1601.00083.0404/2010	DAF	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
208	ICARO ALBARÁ FRANCO GOMES	300092875	01.1601.00083.0404/2010	DAF	TRANSPORTE/SEM PREST. DE CONTAS
209	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	300096909	01.1601.00083.0710/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
210	DANIELI PERBONI	300051618	01.1601.00083.0710/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
211	OSIEL XAVIER DA GAMA	3000551211	01.1601.00083.0680/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM AUTORIZAÇÃO VIAGEM/ASS. CH. IMEDIATO
212	VALDEMR SERAFIM DE SOUZA	300085579	01.1601.00083.0901/2010	CRE-VILHENA	SEM AUTORIZAÇÃO VIAGEM/ASS. CH. IMEDIATO
213	ICARO ALBARÁ FRANCO GOMES	300092875	01.1601.00083.0742/2010	DAF	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
214	SHEILA BORGES RAMOS	300027046	01.1601.00083.0742/2010	DAF	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
215	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS	300099932	01.1601.00075.0077/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	DATAS DIVERGENTE-TRANSPORTE
216	GUILHERMINA DE AZEVEDO	300025403	01.1601.00075.0077/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	DATAS DIVERGENTE-TRANSPORTE
217	JANDIRA MARIA DA SILVA	300095446	01.1601.00075.0077/2010	CRE-SÃO FRANCISCO	DATAS DIVERGENTE-TRANSPORTE
218	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	7014503	01.1601.00083.0521/2010	GAB	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
219	FABIANA APARECIDA NEVES FREIRE	300036635	01.1601.01054.0000/2009	GE	SEM PREST. DE CONTAS
220	ENIO SOUZA DE OLIVEIRA	30001410	01.1601.01054.0000/2009	GE	SEM PREST. DE CONTAS
221	CELIA MARIA SOARES	300074920	01.1601.05127.0000/2008	CRE-EXTREMA	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
222	ALDEMR DA SILVA	300024423	01.1601.03904.0000/2008	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
223	RENATO RODRIGUES CARVALHO	300075847	01.1601.05246.0000/2009	GAB	PREST. DE CONTAS/DEV. DIARIAS 245,00
224	CARLA CRISTINA LIMA	300070530	01.1601.05347.0000/2007	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
225	NILVA VALVI	300003305	01.1601.03531.0000/2007	GAB	SEM PREST. DE CONTAS

226	SÉRGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	300023901	01.1601.02357.0000/2007	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
227	LUCILENE KALKI	300021943	01.1601.08315.0000/2012	GAB	SEM PREST. DE CONTAS
228	RENATA LINHARES DOS SANTOS	300050950	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
229	KARLLA MYLIAN ORLANDINE DE CASTRO	300040474	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
230	FIRMINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO	300037673	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
231	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	300028119	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
232	PAULO JOSÉ BRANDALISE	300035411	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
233	IRACIDE OLIVEIRA	300115178	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
234	MARIA EDNA DA SILVA MORAIS	300013997	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
235	MARISA REGINA BRANDALISE	300022264	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
236	LIANE MARIA BRANDALISE ALVES	300036530	01.1601.06540.0000/2012	CRE-JARU	DEVOLUÇÃO
237	EDI CARLOS DA CRUZ	300095995	01.1601.07568.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
238	EDINA SOARES ROSA	300118077	01.1601.07568.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
239	OLEGÁRIO DE SOUZA BATISTA	300117800	01.1601.07568.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
240	JOÃO PAULO DE SOUZA SOARES	300109210	01.1601.05888.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	DEVOLUÇÃO DIÁRIAS VALOR 450.00
241	JOSÉ FRANCISCO BRAZ DA SILVA	300057285	01.1601.05836.0000/2012	CRE-EXTREMA	DEVOLUÇÃO DIÁRIAS VALOR 180.00
242	RAIDA DOS SANTOS GAMA	300026160	01.1601.05836.0000/2012	CRE-EXTREMA	DEVOLUÇÃO DIÁRIAS VALOR 180.00
243	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA MOREIRA	300045791	01.1601.05793.0000/2012	CRE-GUAJARÁ MIRIM	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO
244	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANÇA	300020219	01.1601.06638.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
245	EDILENE FERREIRA GAMA	300101848	01.1601.03098.0000/2012	CRE-EXTREMA	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
246	IZILDINHA MARIN DA SILVA DOS SANTOS	300027901	01.1601.03098.0000/2012	CRE-EXTREMA	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
247	IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997	01.1601.01666.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
248	CRISTIANY FERREIRA DE SENA	3000555700	01.1601.06920.0000/2012	CRE-GUAJARÁ MIRIM	REFAZER RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA DE ATRASO
249	FRANCISCO ANASTÁCIO DE CASTRO	300005852	01.1601.06920.0000/2012	CRE-GUAJARÁ MIRIM	REFAZER RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA DE ATRASO
250	JESUS ROSA DA ROCHA	300058714	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO
251	NUBIA RODRIGUES DA SILVA	300026730	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	SEM PREST. DE CONTAS/DEVOLUÇÃO
252	ATAIZA FONSECA LAGO	3000100481	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
253	IVANETE CARDOSO MARTINS	300036546	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
254	DIVINO LUIZ PEREIRA	300014119	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
255	JOAQUIM TEIXEIRA FILHO	300012669	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
256	IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	300018193	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
257	DIRLEI APARECIDA DA ROZA MACEDO	300098734	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
258	MARIA GORETI BRAGA BRANDALISE	300036513	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
259	BYRON DE OLIVEIRA CARVALHO	300114871	01.1601.07114.0000/2012	CRE-JARU	JUSTIFICATIVA POR MUDANÇA DE DESTINO
260	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	300108145	01.1601.06665.0000/2012	CRE-ARIQUÊMES	SEM PREST. DE CONTAS
261	JANDERSONOURA ARAÚJO RODRIGUES	300046273	01.1601.04180.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
262	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	01.1601.08006.0000/2012	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
263	IVAN DANILO NARDI	300035408	01.1601.06219.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM PREST. DE CONTAS
264	DIRECEU PERES VALVERDE	300059478	01.1601.06670.0000/2012	CRE-ARIQUÊMES	SEM PREST. DE CONTAS
265	EDNEIA PIERES DE SOUSA	300099783	01.1601.06700.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
266	MARCELINA ALVES REMBOSKI	300053026	01.1601.04905.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
267	PATRICIA PEREIRA FERREIRA	300097687	01.1601.08304.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
268	ELCMAR FERREIRA LIMA	300054726	01.1601.07018.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
269	MARIA RUZILEIRA RAMOS ALENCAR	3001050897	01.1601.07144.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
270	ANTONIO MOURA FE	300021287	01.1601.07571.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
271	JOSE CARLOS DA COSTA SILVA	693363	01.1601.00704.0000/2012	DAP	DEVOLUÇÃO DIÁRIA VALOR 60.00
272	BRUNO SOARES ARAÚJO	300110868	01.1601.00704.0000/2012	DAP	DEVOLUÇÃO DIÁRIA VALOR 60.00
273	KARINA FABIANA DE SIQUEIRA	300099034	01.1601.02580.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
274	MIRIAM MARQUES DUARTE	300104434	01.1601.02580.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
275	CICERA MATIAS BARBOSA	300021899	01.1601.02580.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
276	CELSON LUIZ PEJARA	300054700	01.1601.02580.0000/2012	CRE-PORTO VELHO	SEM COMPROVANTE DE TRANSPORTE
277	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	01.1601.02229.0000/2012	CRE-CACOAL	COMPROV. DE ABAST. E AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
278	LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN	300099125	01.1601.02076.0000/2014	CRE-SÃO FRANCISCO	SEM PREST. DE CONTAS
279	ESMERALDINA LEITE COELHO	30060762	01.1601.02854.0000/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIÁRIA 60.00/COMPROV. ABAST. DIAS 05 E 06
280	JOSE PISINA TTI	300011307	01.1601.02854.0000/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	DEV. DIÁRIA 60.00/COMPROV. ABAST. DIAS 05 E 06
281	MARIANE SICHNEL	300027360	01.1601.02086.0000/2014	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
282	GILDA DOMINGUES DE OLIVEIRA SILVA	300118926	01.1601.02086.0000/2014	CRE-JI-PARANA	SEM PREST. DE CONTAS
283	TIMÁIA DOS SANTOS NUNES	300116114	01.1601.10177.0000/2014	GE	SEM PREST. DE CONTAS
284	TAMARA VASCONCELOS DE AZEVEDO	300008424	01.1601.06973.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
285	EMILIO SARDE NETO	300054728	01.1601.02639.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS
286	ESMERALDINA LEITE COELHO	30060762	01.1601.07948.0000/2012	CRE-SÃO FRANCISCO	DECRETO VIAGEM/PREST. DE CONTAS
287	JOZIMAR RIBEIRO DA SILVA	300044267	01.1601.03516.0000/2011	CRE-SÃO FRANCISCO	AUTORIZAÇÃO PROV. COND. VEÍCULO OFICIAL
288	ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	300027737	01.1601.06983.0000/12	CACOAL	SEM PREST. DE CONTAS
289	FELIPE MATOS MARTINS	300111066	01.1601.03151.0000/2012	DAF	SEM PREST. DE CONTAS
290	ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	300063349	01.1601.06423.0000/2012	GE	SEM PREST. DE CONTAS

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 265/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Nega à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Reconhecimento com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 045/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 039/15-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Negar à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Reconhecimento com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Conceder, até 26.03.2017, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 3º Determinar à mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Marques Ferreira, de Theobroma, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator, do Parecer CEE/RO/CEB n. 045/15.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro AgenOR FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEPS N. 070/15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEPS n. 010/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 062/15-CEE/RO, e a deliberação em Sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por três anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações.

§ 1º Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações.

§ 2º Ficam convalidados os estudos dos estudantes e os documentos escolares, lícitamente, expedidos pelo Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, referentes aos Cursos Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, a partir de 06.06.15 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEE/RO/CEPS n. 010/15.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO ANTÔNIO LÚCIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 282/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede, por quatro anos, à Escola Evolução Cursos Profissionalizantes, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos-EJA, e Autorização de Funcionamento para a oferta exclusiva de Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e de Exames de Conclusão do Ensino Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 054/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 110/14-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Evolução Cursos Profissionalizantes, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos-EJA, e Autorização de Funcionamento para a oferta exclusiva de Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e de Exames de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 283/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede, por quatro anos, à Creche Municipal Marilene Pereira de Souza, de Cerejeiras, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche II e III.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 055/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 128/14-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Creche Municipal Marilene Pereira de Souza, de Cerejeiras, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PORTARIANº 258/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011; o Decreto nº 14.654, de 27 de outubro de 2009, e o constante do Processo nº 01-1601.00491-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 45/2016-GAB/Seduc, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Nº 14, página 42, constante no Processo Administrativo nº 01-1601.1601.00491-0000/2016, que concedeu Suprimento de Fundos para a Servidora Lucia Santos Costa de Castro, Coordenadora Regional de Educação, no município de Rolim de Moura - RO, CPF: 298.215.411-00, matrícula nº 300063027, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco do Brasil.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Lucia Santos Costa de Castro, na função de Coordenadora Regional de Educação, residente no município de Alta Floresta, matrícula nº 300063027, CPF nº 298.215.411-00, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Leia-se: Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Lucia Santos Costa de Castro, na função de Coordenadora Regional de Educação, residente no município de Rolim de Moura, matrícula nº 300063027, CPF nº 298.215.411-00, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL -CEPC

Ata da 2ª Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, situado à Av. JK s/nº Casa Preta - Ji-Paraná, inicia a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural, onde o Conselheiro Francisco Santos dá boas vindas aos conselheiros e apresenta a Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná Keila Barbosa e o Presidente do Conselho Rodnei Antônio Paes, que agradece o apoio do Prefeito Municipal de Ji-Paraná Jesualdo Pires, através da Fundação Cultural representada pela Presidente Keila Barbosa e da parceria dada ao conselho de cultura para realização da Reunião parabenizando o trabalho realizado pela Fundação no município de Ji-Paraná, considerando as ações de natureza cultural que se propaga através da divulgação em âmbito estadual. Na sua fala a Presidente Keila ressalta que é uma honra receber os Conselheiros estaduais de cultura e que todos sejam bem vindos ao muni-

cípio. Em sua fala o Presidente que agradece a Prefeitura Municipal e a Fundação Cultural do município de Ji-Paraná e ressalta que é um grande desafio a institucionalização da SECEL, que é necessário fazer um diagnóstico da cultura e do Esporte dos municípios, e ressalta que se encontra a disposição dos conselheiros. Tendo o presidente se ausentado e com a aprovação da maioria da plenária, os trabalhos serão conduzidos pelo Conselheiro Chicão Santos. Verificado o quórum, contamos com a presença de 19 (dezenove) conselheiros: Presidente Rodnei Antônio Paes - SECEL, Carlos Levy G. Silva - Audiovisual, Francisco Santos Lima - SECEL, Jeferson Vieira da Silva - Dança, João Carlos Regert Neto - Rede Sociocultural, Lilian Meire Soares Silva - SECEL, Fabiano Tertuliano Barros - SECEL, Maria Arlete Silva Artes Visuais, Rogerio Fúlvio Romano - SEDAM, Yargo Alexandre de F. Machado - SESAU/Suplente, Marlene Souza Monteiro - Cultura Afro-Brasileira, Ednair Rodrigues do Nascimento - SECEL, José Edivan N. Ferreira - Suplente, Cintia de Jesus - Literatura, Hilda Monteiro Azevedo - Artesanato, Celino Campos Guimarães, José Santana Pacheco - Culturas Populares, Cleidimara Alves - SEDUC/Suplente, Paulo Jorge G dos Santos - Teatro/Suplente. Registramos falta dos conselheiros: Antônio Ocampo Fernandes - SEAS, Arlene Bastos Lisboa - Circo, Edinaldo Bezerra de Freitas - Patrimônio, Gaspar Costa Knyppe - SECEL, João Batista Guilherme Correia - Casa Civil, Sinaira Machado Souza - SETUR, Rafael Altomar Alves Martins - Cultura Digital. Registramos as justificativas de faltas aceitas pela plenária dos seguintes conselheiros: Aucileide Gomes da Silva - SEDUC, Titular e Ludmylla Martins C. Ribeiro - SEPOG/Suplente, Josemar Francisco Brandão - SEDUC/Suplente e Erika de Araújo SEDUC/Suplente, José Valdenir Jovino - Música, Kellen Fanchini Melo - Moda, Lucimar Ribeiro Rodrigues - Teatro, Luzeny de Souza Amaral - Cultura Indígena, Nicandro Campos/SEFIN - Titular e Terezinha de Souza Sales - SEFIN - Suplente. O Conselheiro Chicão consulta a plenária quanto a aprovação da Ata da 4ª Reunião encaminhada aos conselheiros e mediante correção das ressalvas, encaminhadas pelos Conselheiros Jovino e Levy foi aprovada pela plenária. Em seguida houve a leitura do expediente encaminhado ao conselho. Ofício Circular n. 001/GAB/CEPC, de 03/03/2015, que cancela a 1ª Reunião do Conselho, tendo em vista que a tramitação de processos administrativos para aquisição de hospedagem, alimentação e passagem terrestres não foram concluídos em tempo hábil para realização da reunião. Indicação de conselheiro titular da SETUR - Sinaira Machado de Souza, indicação da SEDUC de 2(dois) suplentes Erika de Araújo Almeida (Josemar Brandão/Suplente) e Cleidimara Alves (Aucileide Gomes/Suplente), indicação do suplente da Casa Civil Dabson Bueno da Silva (João Correia/Suplente). Proposto a perda de mandato, de acordo com o regimento interno do conselho, combinado com o capítulo V, art. 9º, inciso III dos conselheiros representantes da SECEL Lucas Santos Veronese Varanda, assumindo a vaga sua suplente Ednair Rodrigues do Nascimento e João Carlos Fernandes Alves, assumindo a vaga Gaspar da Costa Knyppe Filho. A conselheira Arlete levanta a questão sobre o funcionamento do SARTE, que em resposta o Gerente de Cultura Fabiano Barros informa que as minutas dos editais de seleção pública para apoio de projetos culturais nas áreas de audiovisual, Teatro, Música e

Dança estão para publicação e que o próprio SARTE pode concorrer. O conselheiro Chicão propôs diminuir a quantidade de cadeiras do conselho, potencializando algumas setorias. Em seguida foi apresentado a minuta do Decreto, que dispõe sobre a elaboração de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e esportivos e para concessão de prêmios as iniciativas culturais e esportivas no âmbito da Superintendência Estadual dos Esportes, Cultura e Lazer – SECEL, que são: Edital SECEL Lídio Sohn de Vídeo Documentário/2015, Edital SECEL Jango Rodrigues de Fomento ao Teatro/2015, Edital SECEL Zezinho Maranhão de Fomento/2015, Edital SECEL Adair Palma de Fomento/2015. O conselheiro Celino propõe que o conselho produza uma cartilha passo a passo de forma que oriente o acesso para concorrência aos editais, democratizando o acesso. Quanto a matéria do Fórum de Patrimônio fica a previsão de realização no mês de Julho/2015 e o Fórum de Artes Cênicas para 05 de novembro de 2015. A conselheira Hilda levanta várias questões relacionadas ao leilão do caminhão do FAT, Prédio da Marinha, Estrada de Ferro Madeira Mamoré, cadastro dos artesões, Economia Solidária. O conselheiro Celino pede a palavra e responde à conselheira. Como esses assuntos não estavam em pauta, o presidente se dispõe a recebê-la na SECEL para tratar dos assuntos em questão. O Conselheiro Pacheco em sua fala expõe as dificuldades encontradas para comparecer à reunião do conselho, lembra ainda, que na primeira reunião levantou esta questão de logística de deslocamento dos conselheiros. O conselheiro Chicão ressalta que no ano passado, exceto na reunião após a posse, em todas as reuniões do conselho foram garantidas aos conselheiros Hospedagem, Alimentação e Transporte. Finalizado a reunião, Francisco Santos agradece a presença de todos, bem como a contribuição e empenho em prol da cultura do Estado. Não havendo mais nada a relatar, eu, Lilian Meire Soares Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Rodnei Antônio Paes e Secretária do Conselho. Porto Velho, vinte de agosto de dois mil e quinze.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

LOCAL, DATA E HORA: Reuniu-se no Teatro Guaporé, à Rua: Tabajara, s/n - Olaria – Porto Velho/RO, no dia 20 de agosto de 2015, das 9h00 às 13h00.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM DOS CONSELHEIROS: 22 conselheiros presentes - Presidente Rodnei Antônio Paes – SEJUCEL, Francisco Santos Lima – SEJUCEL, João Carlos Regert Neto – Rede Sócio cultural, Lilian Meire Soares Silva – SEJUCEL, Fabiano Tertuliano Barros – SEJUCEL, Maria Arlete Silva Artes Visuais, Rogerio Fúlvio Romano - SEDAM, Yargo Alexandre de F. Machado – SESAU/Suplente, Marlene Souza Monteiro – Cultura Afro-Brasileira, Ednair Rodrigues do Nascimento – SEJUCEL, José Edivan N. Ferreira – Suplente/Arquitetura e Urbanismo, Cintia de Jesus – Literatura, Hilda Monteiro Azevedo – Artesanato, Celino Campos Guimarães - SEPLAN, José Santana Pacheco – Culturas Populares, Paulo Jorge G dos Santos – Teatro/Suplente, Arlene Bastos Lisboa – Circo, Edinaldo Bezerra de Freitas – Patrimônio, Gaspar Costa Knyppe – SEJUCEL, José Valdenir Jovino – Música, Josemar Francisco Brandão – SEDUC, Braz Divino Ferreira da Silva – Arquitetura e Urbanismo. Registramos as justificativas de faltas

aceitas pela plenária dos seguintes conselheiros: Aucileide Gomes da Silva – SEDUC de Licença Médica, no período de 13/07 a 10/09/2015, Lucimar Ribeiro Rodrigues – Teatro participa do Curso de Dança Senior em Cuiabá/MT, no período de 18 a 23/08/2015, Cleidimara Alves – SEDUC – Suplente. As conselheiras Luzeny de Souza Amaral – Cultura Indígena do município de Alta Floresta d'Oeste e Kellen Fanchini Melo – Moda do município de Vilhena ficaram impossibilitadas de comparecer, tendo em vista a indisponibilidade das passagens terrestres. Registramos falta dos conselheiros: Antônio Ocampo Fernandes – SEAS, João Batista Guilherme Correia – Casa Civil, Rafael Altomar Alves Martins – Cultura Digital, Carlos Levi - Audiovisual, Nicandro Campos – SEFIN e Jeferson Vieira da Silva – Dança. Registro de ausência por exoneração de cargo: Sinaira Machado Souza – SETUR e Valdivia Mar de O F Noronha – SEAGRI.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA: Encaminhada via e-mail para ressalvas, se houver. Nenhuma ressalva apresentada, aprovada por todos. **ORDEM DO DIA:** Assuntos da pauta para discussão em plenária: a) Consolidação do Sistema Estadual de Cultura/PPA; b) Encontro Estadual das Artes; c) Fórum de Patrimônio; d) Alteração da Lei do Sistema Estadual de Cultura; e) Fundo de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC; f) Informações do Fórum de Gestores Municipais. **ABERTURA:** O conselheiro Chicão Santos dá boas vindas aos conselheiros e convidados, em seguida passa a palavra ao Presidente, que dá boas vindas e agradece a presença de todos. Em seguida o Vice-Presidente Jovino, expõe as dificuldades que o conselho vem enfrentando com a aquisição de passagem terrestre para o deslocamento dos conselheiros que residem no interior do Estado. Este processo que vem se estendendo deste o início do ano, mas reconhece que os trabalhos que os conselheiros Lilian Meire e Chicão Santos vêm desenvolvendo dentro do conselho tem sido excelente, e que essas dificuldades estão alheias a sua vontade. Finalizando agradece a oportunidade, passando a palavra ao Presidente Rodnei, que cumprimenta a todos e que não se alongará em suas palavras. Informa que as dificuldades que o conselheiro Jovino se refere, não só a SEJUCEL mais todo o governo. Ressalta que a SEJUCEL passou por reestruturação, que agora possui mais uma Gerência, a da Juventude. E que planejar 2016 é fundamental, acrescentar no orçamento as demandas, para que em janeiro/2016 possamos iniciar as atividades. O processo da construção de políticas públicas do conselho avança e ganha estabilidade jurídica e tem assegurado a sua continuidade enquanto política de Estado, independente de sua permanência no cargo. Em se tratando do estacionamento do teatro, utilizado pelo Tribunal de Contas, estamos buscando uma forma de equacionar a situação. Estamos trabalhando, foram realizadas no dia 11 de agosto, realizamos o I Encontro com Gestores, Artesões e Capacitação no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB, com a presença da Ana Beatriz Ellery - Coordenadora Nacional do Programa de Artesanato Brasileiro para uma reunião e capacitação com os artesões, cooperativas, associações, entidades relacionadas ao artesanato, que discutiu a regulamentação da profissão do artesão e o posicionamento da SMPE – Secretaria da Micro e Pequena Empresa, e a importância do PAB Nacional

e Estadual para o Artesanato Brasileiro, Feiras Nacionais e Regionais de Artesanato. Quanto ao Duelo da Fronteira, as duas entidades que realizam o evento estão inadimplentes para receber recursos. Esclarece que foi o Estado que investiu para reforma do bumbódromo em Guajará-Mirim. Houve no dia 13 de agosto, audiência pública, convocada pela Assembléia Legislativa, que discutiu eventos culturais, com a participação de servidores da SEJUCEL e público em geral. Infelizmente o convite foi encaminhado pela Assembléia Legislativa a poucos dias da Audiência, o que impossibilitou a articulação junto aos municípios. Estiveram na Casa da Cultura Ivan Marrocos para apresentação do Grupo de Capoeira do Mestre Ramos, do município de Pimenta durante o mês de agosto, bem como a exposição de Artesanato em Argila. Em resposta ao questionamento da SEJUCEL não possuir um site próprio que abranja todas as informações referentes a editais, cadastro, já que a tecnologia torna o acesso possível em qualquer lugar, o presidente responde que se encontra em processo de contratação um software para realizar o diagnóstico cultural do estado e que contempla a criação de um site próprio da SEJUCEL. O conselheiro Pacheco questiona porquê Superintendência da Juventude? No que o presidente responde que já foi elaborada a nova estrutura e que será encaminhado a Assembléia Legislativa para aprovação, tendo em vista que os Programas Pro jovem, Primeiro Emprego direcionado aos jovens, bem como outros programas estão centrados na Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS. Encerrando sua fala, agradece a participação de todos e se coloca a disposição para juntos fortalecer a cultura, promovendo a articulação e debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada para desenvolver e fomentar atividades culturais no estado de Rondônia. O Conselheiro Chicão Santos apresenta os informes, ressalta que está aberto Edital de Fortalecimento aos municípios, bem como o Edital do Banco da Amazônia – BASA, FUNARTE e outros que estão disponíveis no site do Ministério da Cultura. Informa ainda, que no dia 25 e 26 de setembro haverá a eleição para membros dos colegiados setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, essa etapa acontecerá em Porto Velho. No dia 20 a 23 de agosto, acontecerá em Espigão d'Oeste o Encontro Nacional de Povos Pomeranos. No dia 15 de agosto, Intercâmbio Cultural de Pimenta Bueno e 31 de agosto – Roda de Capoeira. Nos dias 2, 3 e 4 setembro – Oficina de Artes Visuais, no Tapiri em Porto Velho. Hoje, às 20h na Casa de Cultura Ivan Marrocos, Noite de Autógrafo da obra literária Encantatória de Braz Divino. O conselheiro Pacheco pede registro em ata da sessão solene a realizada na Câmara Municipal de Rolim de Moura, que homenageia o Professor EVERALDO LINS do Movimento Cultural que tem representado a cultura Afro-brasileira, e no caso em especial o Estado de Rondônia. Entre os dias 20 a 23 de agosto, em Ariquemes acontecerá o Festival de Literatura. Chicão Santos fala ainda do Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015, publicado no DOE de 18/08/2015, que trata da elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e esportivos e para concessão de prêmios a iniciativas culturais e esportivas, no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer – SEJUCEL e aos órgãos

vinculados. Fabiano pede a palavra e esclarece que recebeu os 4(quatro) editais da Procuradoria Geral do Estado – PGE solicitando desvincular os editais e fazer alterações necessárias. Aguarda o retorno dos editais, com lançamento previsto para mês de Outubro. Retomando a palavra o conselheiro Chicão Santos, informa que é necessário articular junto aos deputados estaduais, para que possamos garantir aprovação da maioria e encaminhar a mensagem para a Assembleia Legislativa alterando a Lei do Fundo Estadual, no tocante ao percentual destinado ao FEDEC/RO. O conselheiro Celino propõe que seja reiterado o Ofício ao Secretário da SEFIN para o depósito no Fundo de Desenvolvimento da Cultura-FEDEC. Chicão Santos informa que a Receita negou a criação do CNPJ do conselho. O Presidente informa que o CNPJ do Fundo de Desenvolvimento do Esporte - FUNDER já foi criado e que o conselho de cultura deverá retomar esse processo. Na audiência pública, o Deputado Alex Redano, se colocou a disposição para articular a aprovação da Lei de incentivo à cultura. Foi proposto criar a comissão com os conselheiros da SEPLAN e SEFIN, a fim de articular com o CONFAZ para tratar da Lei de Incentivo à Cultura. Na pauta seguinte os conselheiros Fabiano e Ednair falam sobre a consolidação do PPA. Na sua fala o Conselheiro Fabiano ressalta que a consolidação do Sistema Estadual de Cultura é o projeto mais importante desses 4 anos e que o orçamento de 200 milhões do Plano de Desenvolvimento Sustentável- PDES desenvolverá as metas do Plano Estadual Decenal de Cultura. Relata das realizações e participações da Coordenação de Cultura no Fórum de Gestores Municipais que aconteceu em Presidente Médici, no mês de maio, e que resultou na criação do Fórum de Gestores Municipais que ocorreu em Pimenta Bueno em julho, que cria os Gestores Tutores, que tem a finalidade de orientar e articular os municípios adjacentes. Encontro de Gestores em Ji-Paraná. O Conselheiro Chicão Santos informa que há uma recomendação do CONECTA para alterar o conselho entre os pares. O presidente deixa registrado o agradecimento à conselheira Arlene Lisboa, pela parceria na aquisição das passagens terrestres para o deslocamento dos conselheiros do interior do Estado para participação desta reunião. A conselheira Arlete relata que esteve presente na reunião dos artesãos citada pelo Presidente e presenciou a fala de um dos participantes dizendo que o conselho de cultura não funciona. Em defesa do conselho, houve várias manifestações contrárias. O conselheiro Celino pediu a palavra e afirmou que pelo tempo de existência 1 ano e 5 meses, o conselho tem construído e contribuído e muito com a cultura do estado. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes aprovam o Requerimento da Conselheira Marlene Monteiro – Cultura Afro-brasileira, que participará do Encontro de Comunidade de Matrizes Afriacanas e no CENARAB – Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-brasileira, na cidade de Teresina-PI, nos dias 10 11 e 12 de setembro. Aprova a proposta que substitui o Conselheiro Carlos Levi membro da Comissão de Aprovação de Pauta do Teatro Guaporé e Teatro Estadual Palácio das Artes Rondônia e seus espaços pelo Conselheiro Edinaldo Bezerra de Freitas, tendo em vista que agora reside no município de Guajará-Mirim. Fica

aprovada a mudança de data da 4ª Reunião do Conselho para 25 e 26 de setembro, tendo em vista que no dia 25 de setembro acontecerá em Porto Velho a eleição da etapa estadual para a composição do Conselho Nacional de Política Cultural. Aprova para às 9h o horário de início das reuniões do conselho. Aprova a realização do Fórum de Patrimônio como parte integrante do Encontro das Artes em novembro. **ENCERRAMENTO:** O Presidente e o Vice-Presidente agradece a participação de todos. Não havendo mais nada a relatar, eu, Lilian Meire Soares Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente Rodnei Antônio Paes. Porto Velho, seis de novembro de dois mil e quinze.

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL CEPC/RO

Data: 26/09/2015

Horário: 9h às 18h

Local: Teatro Estadual Palácio das Artes Rondônia

I – PRESENCAS - CONSELHEIROS

Rodnei Antônio Paes - **Presidente do Conselho**

Representantes do Poder Público - SEJUCEL

Francisco Santos Lima - Titular

Lilian Meire Soares Silva - Titular

Fabiano Tertuliano Barros - Titular

Ednair Rodrigues do Nascimento – Titular

Representantes do Poder Público - SEPLAN

Celino Campos Guimarães – Titular

Representantes do Poder Público - SEDAM

Rogério Fúlvio Romano - Titular

Representantes do Poder Público - CASA CIVIL

João Batista Guilherme Correia – Titular

Representantes do Poder Público – SEFIN

Terezinha de Souza Sales – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

João Carlos Regert Neto - Titular – Rede

Sóciocultural

Maria Arlete Silva – Titular - Artes Visuais

Marlene Souza Monteiro - Titular – Culturas Afro-Brasileiras

Hilda Monteiro Azevedo - Titular – Artesanato

Edinaldo Bezerra de Freitas - Titular – Patrimônio

Kellen Fanchini Melo - Titular – Moda

II – AUSÊNCIAS

JUSTIFICADAS

Lucimar Ribeiro Rodrigues – Titular – Teatro

José Valdenir Jovino – Titular – Música

Cintia de Jesus – Titular - Literatura

Antônio Marcos P. da Silva – Suplente – SETUR

Nicandro Ernesto C. Neto – Titular – SEFIN

Aucileide Gomes da Silva – Titular - SEDUC

NÃO JUSTIFICADAS

José Santana Pacheco – Titular - Culturas

Populares

Rafael Altomar Alves Martins – Titular - Cultura Digital

Carlos Levi Gomes Silva – Titular – Audiovisual

Luzeny de Souza Amaral – Titular - Cultura

Indígena

Jeferson Vieira da Silva – Titular – Dança

Arlene Lisboa - Titular - Circo.

Gaspar Costa Knypel – Titular - SEJUCEL

Antônio Ocampo Fernandes – Titular – SEAS

Cleidimara Alves – Suplente - SEDUC

Yargo Alexandre F Machado – Suplente - SESAU

III - ABERTURA

Verificada a inexistência de quórum, o Presidente deste Conselho, Rodnei Antônio Paes, comunica que a reunião é deliberativa e informal. O evento ocorreu na data de 26 de setembro de 2015, no prédio do Teatro Palácio das Artes Rondônia, sala de ensaios, em Porto Velho – RO, das 9h às 13h. Em seguida o conselheiro Chicão Santos faz explanação sobre o processo de renovação do Conselho Nacional de Política Cultural, que ocorreu no dia anterior e em sua fala informa que em Rondônia os eleitores e candidatos realizam inscrições e votam na plataforma disponibilizada pelo MinC. Participaram da Mesa de abertura representantes do Ministério da Cultura, Eduardo Mattedi – Diretor do SNC e Programas Integrados da Secretaria de Articulação Institucional - SAI, Pedro Sérgio Lima Ortale – Coordenador de Institucionalização e Monitoramento do SNC, João Pontes – Coordenador Geral do Plano Nacional de Cultura - PNC, Neyla Maria M de Assis Moraes - Representante Regional do Norte- RRN/MinC, Francisco Santos – Coordenador do Sistema Estadual de Cultura de Rondônia, Jaqueline Santos – Representante Nacional de Literatura e Gilca Macedo Lobo – Diretora Técnica da Fundação Palácio Artes Rondônia – FUNPAR e Antenor Karitiana – Representante Indígena. Ressaltou que a Roda de Conversa sobre o tema “Participação Social na Gestão Cultural” com representantes do MinC oportunizou a todos os participantes de dirimir dúvidas e realizar questionamentos ao que se refere à realidade local.

IV- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Com a inexistência de quórum, a leitura e aprovação da ATA da 3ª reunião ocorrerá na próxima reunião.

V - APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1. Não houve – inexistência de quórum

VI – ORDEM DO DIA

Abertura da reunião;

Funcionamento dos equipamentos do Teatro;

Renovação do Conselho Nacional de Política Cultural e Participação Social na Gestão Cultural;

Admissibilidade de Projeto de Pedido de Apoio

VII – OUTROS ASSUNTOS

1. Houve a participação do Senhor Almiro Fernandes - Membro da Comissão de Pauta do Teatro.

VIII – ENCERRAMENTO

Ao final da reunião o Presidente abriu espaço para considerações e sem mais assuntos para tratar agradeceu a participação dos presentes e declarou encerrada a 4ª reunião do Conselho Estadual de Política Cultural. Para constar, eu, Lilian Meire Soares Silva, secretária do conselho, lavrei a presente ata. Porto Velho, 06 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes

Presidente

Conselho Estadual de Política Cultural

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o Parecer Técnico nº 001/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00055-0000/2016 (fls. 36,37,38), dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição de material para telefonia (cabo telefônico), visando atender necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, no valor total de **R\$ 7.756,00 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais)**, em favor da empresa ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, por ser mais vantajosa a Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC/RO
Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Portaria nº 004/16-GC/CAF/SESDEC/RO
Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2016.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015, publicada no DOER nº 2800, de 13-10-2015, que instituiu a segunda edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da Sesdec,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084340, para atuar como **FISCAL** do contrato abaixo listado, que visa à contratação de Aquisição de material permanente (MOBILIÁRIOS), por meio de empresa especializada para o fornecimento, em favor da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções:

- **Contrato nº 262/2015-PGE – FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA. (Proc. nº 01.1501.00623-0000/2015).**

Art. 2º Nomear o servidor **TIJOIO PEDROSA DE SOUZA**, CB BM, RE nº 20000356-9, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, do contrato acima relacionado.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula: 300021501

Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2016-ACADEPOL/PC/RO
Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre pagamento de horas-aula para instrutores de curso de formação para ingresso nos quadros da Polícia Civil.

O Dr. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO Editais de Convocação para realização do curso de formação de conformidade com o que estabelece o item 20 do Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, que deu origem ao concurso da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de compor corpo docente da Academia de Polícia, conforme prévia seleção através da Portaria nº 004/2013/GAB/ACADEPOL/PC/RO, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 12 da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002, os docentes de curso de formação, farão jus a indenização de horas-aula efetivamente ministradas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 05 de janeiro de 2016, corpo docente, composto de instrutores titulares e auxiliares, constantes do ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, para ministrarem aulas nos cursos de formação técnico-profissional de Delegados de Polícia, Agentes de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Criminal, Datiloscopista Policial, Agente de Criminalística, Técnico em Laboratório, Técnico em Necropsia, em andamento na Academia de Polícia Civil, no município de Porto Velho.

Parágrafo Único: O curso de formação ora em andamento está dividido em 4 (quatro) turmas variando entre 35 e 40 alunos por turma.

Art. 2º - As aulas objeto desta Portaria referem-se ao período de 05 de janeiro a 29 de janeiro de 2016, com igual conteúdo para todas as turmas.

Art. 3º - A Despesa de horas-aula serão com ônus para o Estado de Rondônia, de acordo com a legislação em vigor, com base no artigo 12 da Lei nº 1041, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2016/ACADEPOL/PC/RO
INSTRUTORES QUE MINISTRARAM HORA-AULA MÊS DE JANEIRO DE 2016.

Referente aos Cursos de Formação Técnico-Profissional para provimento aos cargos de carreira da Polícia Civil – Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Datiloscopista Policial, Técnico em Necropsia - e da POLITEC (Perito Criminal, Agente de Criminalística e Técnico em Laboratório), cursos esses que estão sendo realizados na Academia da Polícia Civil, em Porto Velho (RO), cujas aulas deram-se no período de 05/01/2016 a 29/01/2016 e são devidas aos instrutores abaixo listadas conforme Lei Complementar nº. 1041, de 28.01.02, no seu Art. 12, Inc. I e II, § 1º e 2º. – Período total do curso: 26/11/2015 a 26/04/2016.

MATRICULA	CARGO	NOME	DISCIPLINA	HORA-AULA MINISTRADA*	TOTAL DE H-A DA DISCIPLINA
300059716	DELEGADO DE POLÍCIA	OSMAR LUIZ CASA	Noções de Planejamento Estratégico	42h-a	(12 h-a por turma)
300059704	DELEGADO DE POLÍCIA	LOUBIVAR DE CASTRO ARAÚJO	DIREITO DE MINORIAS	8 h-a	(12 h-a por turma)
300011636	DELEGADO DE POLÍCIA	TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Direito Penal, Processo Penal	40 h-a	(16 h-a por turma)
300060102	PERITO CRIMINAL	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Noções de Ciência da Criminalística	50 h-a	(10 h-a por Turma)
300060102	PERITO CRIMINAL	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Exames Periciais	4 h-a	(8 h-a por turma)
300060102	PERITO CRIMINAL	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Legislação e Periciais	4 h-a	(8 h-a por turma)
300059863	DELEGADO DE POLICIA	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	18 h-a	(10 h-a por Turma)
300016385	PERITO CRIMINAL	GIRLEI VELOSO MARINHO	CADEIA DE CUSTODIA E PRATICA PERICIAL	14 h-a	(12 h-a para Turma Mista e Ag. de Polícia)
300016385	PERITO CRIMINAL	GIRLEI VELOSO MARINHO	ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA POLITEC	30 h-a	(8 h-a por Turma)
300022634	AGENTE DE POLÍCIA	JEANE LEONICE SCHAEFER	PROCEDIMENOS DISCIPLINARES	8 h-a	(8 h-a por turma)
300098447	DELEGADO DE POLICIA	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	PRATICA CARTORARIA PARA DELEGADOS	8 h-a	(40 h-a por turma de Deleg)
300104000	AGENTE DE POLÍCIA	TIAGO LOPES DE AGUIAR	INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES	18 h-a	(40 h-a por turma)
300016491	AGENTE DE POLÍCIA	ERIVALDO FERREIRA LIMA	NOÇÕES DE INQUÉRITO POL., C. DELITO, PROVA	2 h-a	(12 h-a por turma)
300058660	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALEX SOUZA SANTOS	REDAÇÃO OFICIAL	20 h-a	(24 h-a por Turma)
300058660	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALEX SOUZA SANTOS	POLICIA COMUNITARIA	38 h-a	(40 h-a por Turma)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	PRÁTICA CARTORÁRIA	18 h-a	(80 h-a para Escrivão T2)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	REDAÇÃO OFICIAL	36 h-a	(24 h-a por Turma)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COM A IMPRENSA	16 h-a	(8 h-a por Turma)
300060112	PERITO CRIMINAL	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME	20 h-a	(6 h-a por turma)
300104177	AGENTE DE POLÍCIA	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	DOCUMENTOS TECNICOS	34 h-a	(8 h-a por turma)
300059714	DELEGADA DE POLICIA	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	DEONTOLOGIA	30 h-a	(16 h-a por turma)
300016491	AGENTE DE POLÍCIA	ERIVALDO FERREIRA LIMA	DEONTOLOGIA	16 h-a	(16 h-a por turma)



300058660	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALEX SOUZA SANTOS	REDAÇÃO OFICIAL	20 h-a	(24 h-a por Turma)
300058660	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ALEX SOUZA SANTOS	POLICIA COMUNITARIA	38 h-a	(40 h-a por Turma)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	PRÁTICA CARTORÁRIA	18 h-a	(80 h-a para Escrivão T2)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	REDAÇÃO OFICIAL	36 h-a	(24 h-a por Turma)
300021612	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COM A IMPRENSA	16 h-a	(8 h-a por Turma)
300060112	PERITO CRIMINAL	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME	20 h-a	(6 h-a por turma)
300104177	AGENTE DE POLÍCIA	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	DOCUMENTOS TECNICOS	34 h-a	(8 h-a por turma)
300059714	DELEGADA DE POLÍCIA	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	DEONTOLOGIA	30 h-a	(16 h-a por turma)
300016491	AGENTE DE POLÍCIA	ERIVALDO FERREIRA LIMA	DEONTOLOGIA	16 h-a	(16 h-a por turma)
300016491	AGENTE DE POLÍCIA	ERIVALDO FERREIRA LIMA	POLICIA COMUNITARIA	28 h-a	(40 h-a por turma)
300059830	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	RAIDSON LIMA DE SOUZA	PRÁTICA CARTORIA	24 h-a	(80 h-a para Escrivães T1 e T2)
300022678	AGENTE DE POLÍCIA	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)

(*) – O total de horas-aulas é a soma das aulas ministradas no período, para as quatro turmas, de conteúdo comum a todos os cargos.

INSTRUTORES AUXILIARES

MATRÍCULA	CARGO	NOME	DISCIPLINA	HORA-AULA MINISTRADA*	TOTAL DE H-A DA DISCIPLINA
30010430	AGENTE DE POLÍCIA	PAULO CÉSAR DE FREITAS VALENTE	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)
300103997	AGENTE DE POLÍCIA	HENRIQUE GADELHA RIBEIRO	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)
3000998683	AGENTE DE POLÍCIA	REINALDO VICENTE DOS REIS	PRÁTICA OPERACIONAL	18 h-a	(53 h-a por turma)
300098673	AGENTE DE POLÍCIA	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)
300060217	AGENTE DE POLÍCIA	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)
300022616	AGENTE DE POLÍCIA	DUXLEY LUZ DA SILVA	PRÁTICA OPERACIONAL	74 h-a	(53 h-a por turma)

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2016

O Sindicato dos Servidores do Departamento de Polícia Federal no Estado de Rondônia SINPEF/RO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ – 63.744.452/1000-06, registro no MTE – 24410.000240/91-98, situado na Rua Getúlio Vargas nº 4021-A, bairro São João Bosco, Porto Velho-RO. Por seu Presidente Jorge Antonio da Silva CPF 032.601.001-72, de acordo com os artigos 18 Inc. I, e artigo 28 e seus parágrafos do Estatuto Social da Entidade. **CONVOCA ELEIÇÃO PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2016, PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO SINPEF/RO, TRIÊNIO QUE INICIARÁ EM 30 DE ABRIL DE 2016, E ENCERRAR-SE-Á EM 30 DE ABRIL DE 2019.** O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral Estadual, designada pelo Presidente do SINPEF através de portaria, a fim de eleger uma chapa para os seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral; Secretário Geral Adjunto; Diretor Financeiro e Patrimonial; Diretor Financeiro e Patrimonial Adjunto; Diretor de Assuntos Sociais; Diretor de Comunicação e Divulgação; Diretor Jurídico e Conselho Fiscal.

Porto Velho 11 de fevereiro de 2016

Jorge Antonio da Silva
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 391/GAB/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI Nº 88/2016/DTO/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor JEAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3000114701 da qualidade de gestor do contrato/processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
1.369/2013	83/2013	DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA	Serviços de guincho

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor EDENYR ALBINO, Matrícula nº 300094255, para atuar como GESTOR do referido Contrato/Processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 400/GAB/DETRAN-RO EM 02.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 36.965/2015, de 22.10.2015;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, horário especial de trabalho, a servidora MAXIMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VALOIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300112474, pertencente ao quadro permanente de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, lotada no Posto Avançado da Zona Sul, para que a mesma possa acompanhar seu filho portador de necessidades especiais, com fulcro no art. 277 e parágrafos, da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será concedido horário especial a servidora pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 402/GAB/DETRAN/RO EM 02.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 209/CRH/DETRAN, de 29.01.2016, informando que a titular Shirley Pereira Dias, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.02.2016 a servidora ROSELAINE VIANA GALDINO, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de CIRETRAN de 2ª, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 413/GAB/DETRAN-RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 58/DTET/DETRAN/RO, de 28.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, o Comitê Municipal de Redução de Acidentes e Segurança Viária de Porto Velho, instruídos pelos Decretos nº 12.637, de 22.05.2012 e 12.974, de 18.03.2013;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o presente Comitê:

- § TATIANA NOLETO NEVES – Pedagoga – Mat. 300131711 (Membro);
- SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES – Professor – Mat. 300039156 (Membro suplente);
- IREMAR TORRES LIMA – Estatístico - Mat. 300075788 (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 7060/2014/GAB/DETRAN/RO.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 416/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 22.133/2.014, de 08.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a empresa E. MELGAR FILHO FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.614.040/0001-35 estabelecida com nome fantasia CFC SOUZA, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 6609, Cidade Nova, Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 417/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 23.814/2.014, de 05.11.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RONAI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.487.956/0001-34 estabelecida com nome fantasia CFC RONAI, localizada à Rua Fortaleza, nº 2285, Setor 03, Ariquemes/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 418/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 61.655/2.015, de 03.12.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVALIDAR os atos praticados, no período de 01.12.2015 a 29.01.2016, da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITALIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.929.070/0001-42 estabelecida com nome fantasia CFC VITALIS, localizada na Av. das Nações, nº 2546, Centro, Cerejeiras/RO.

Art. 2º - DESCREDENCIAR, a partir de 30.01.2016 a referida empresa, conforme requerimento constante nos autos.

Art. 3º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 419/GAB/DETRAN/RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 23.767/2.014, de 04.11.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAUBER LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.374.012/0001-74, localizada na Av. dos Imigrantes, nº 3112, Liberdade, Porto Velho/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Rede de Formação de Condutores – REFOR, pra registro, anotação, bem como notificação do interessado que deve seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 420/GAB/DETRAN-RO EM 03.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ALUISIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula 300103989 para atuar como GESTOR do processo infrarrelacionado e a servidora LUANA FERREIRA VIANA, Mat. 300077724, para atuar como gestora interina, no exercício de 2016.

PROCESSO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO DO CONTRATO
09/2016	SUPERINTENDENCIA G. SUP. LOG. GAST. P. ESSENCIAS	03.693.136/0001 -12	Publicações no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 426/GAB/DETRAN/RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.774/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 07.03.2016, a servidora MARIA LILIAN FAUSTINO FLORES, Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº. 300092704, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de Mirante da Serra/RO, para desenvolver suas atividades no Município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único – A relotação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma foi nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 427/GAB/DETRAN/RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 212/CRH/DETRAN, de 01.02.2016, informando que o titular Euzimar Vieira da Silva Oliveira, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.01 a 03.02.2016 a servidora TEREZINHA LIMA GALINA, para responder pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-05, concomitante com o cargo de Chefe de Seção, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 428/GAB/DETRAN/RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 224/CRH/DETRAN, de 03.02.2016, informando que o titular Johnes Rambo dos Santos, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.02 a 01.03.2016 o servidor MARCEL MORAIS CASTRO, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 429/GAB/DETRAN/RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 226/CRH/DETRAN, de 03.02.2016, informando que o titular Adam Rosse dos Anjos, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.02.2016 a servidora MÁRCIA DA SILVA LIMA, para responder pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 2ª Categoria, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 430/GAB/DETRAN-RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;
Considerando a CI Nº 68/2016/COENGE/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores da qualidade de gestor do contrato/processo infrarrelacionado:

ü CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES – Mat. 300035599 – GESTOR do Contrato;
ü MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE – Mat. 300044148 – GESTORA do Contrato Interina.

Município	Processo nº	Contrato	Ordem de Serviço/Data
Nova Mamoré	7611/2015	033/2015	004/2015 de 03.11.2015
Buritis	8256/2015	034/2015	005/2015 de 05.11.2015

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores para atuar como GESTOR do referido Contrato/Processo.

ü JAMESON JAIRO ROCHALAIA – Mat. 200002711 – GESTOR do Contrato;
ü ALBERTO NOBUO KURODA – Mat. 300035605 – GESTOR Interino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 431/GAB/DETRAN/RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os termos da Resolução nº 452/2012 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.007/2015 - DETRAN-RO de 10.12.2015;

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2017, a Clínica BÁRBARA ALVES OLIVEIRA FRAGA - ME, estabelecida com o nome fantasia ORIGEM MEDICINA E ESPECIALIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.529.231/0001-02, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2218 – Centro, no Município de Machadinho do Oeste/RO, sob-responsabilidade da Médica Bárbara Alves Oliveira Fraga – CRM/RO: 2732, para atuar no Município de Machadinho do Oeste/RO com extensão para os Municípios de Vale do Anari/RO e Cujubim/RO.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 42 /DTHMET/DETRAN-RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
5899/2012	20/05/201203:18Porto Velho	10B0053410 EDUARDO HENRIQUE MIRANDA FALCO	019.826.882-38	04998987543
5910/2012	20/05/201203:15Porto Velho	10B0055469 AFRANIO PEREIRA	154.665.904-87	00861254303
5739/2012	05/05/201222:10Ariquemes	10B045088 CARLOS ANDRE DA SILVA	527.739.652-72	04196174020
16.073/2012	23/09/201204:15Porto Velho	10B0117327 IVANALDO FRANCISCO XAVIER	220.510.232-04	01338223859
16.372/2012	28/09/201202:42Porto Velho	10B0088939 JOSE MARIA LIMA DE SOUZA	577.663.202-15	00170768456
16.046/2012	22/09/201203:10Porto Velho	10B0215423 RONY ALVES OLIVEIRA	710.121.092-91	03045223275
7847/2012	29/06/201202:50Porto Velho	10B0072431 ADRIEL ALENCAR DOS SANTOS	394.741.698-96	04417875540
6094/2012	27/05/201220:45Porto Velho	10B0054918 EDNEI FERREIRA DE CARVALHO	479.375.722-72	03665902355
16.437/2012	30/09/201220:00Porto Velho	10B0218958 TACITO FERREIRA PIMENTA	345.069.502-91	02697181560
16.421/2012	29/09/201203:08Porto Velho	10B0218921 CARLOS CRISTINE ZENI SILVA	795.245.322-04	03260174307
7627/2012	24/06/201200:15Porto Velho	10B0109927 MARCIO LUIZ GIMENES JUNIOR	743.164.272-53	02641762050
9153/2012	08/07/201200:10Porto Velho	10B0150545 CRISTIANO GOLCALVES TOLEDO GARCIA	216.225.598-78	01533839255
7619/2012	24/06/201203:46Porto Velho	10B0109955 FAUSTO SCHUMACHER ALE	317.243.878-39	02315167270
7609/2012	24/06/201200:14Porto Velho	10B0109640 RAFAEL MIRANDA	816.383.532-04	03990516551
11.562/2012	22/07/201203:00Porto Velho	10B0101751 ROBERTO DOMINDOS DOS SANTOS	271.785.102-00	02991305834
11.597/2012	22/07/201220:20Porto Velho	10B0150585 EMERSON RAMOS TEMES	789.267.422-53	04886649550
9000/2012	06/07/201200:30Porto Velho	10B0197841 EDER MAURO DE ASSIS FERREIRA	237.660.261-00	03559954285
8975/2012	06/07/201202:55Porto Velho	10B0197860 ROMULO ROCHA SILVA	633.445.302-59	03161024862
11.251/2011	16/09/201100:55Porto Velho	10B0034389 SAMUEL FERREIRA PAIM	931.726.131-00	04954313672
5912/2012	20/05/201204:15Porto Velho	10B0054634 SAMUEL MARQUES SOARES	418.596.692-04	01945565910
13.491/2012	30/07/201217:50Candeias do Jamari	10B0262650 SEBASTIÃO LAÉRCIO DE RESENDE	484.491.996-20	00587070629
7344/2012	17/06/201202:15Porto Velho	10B0164876 DIANA BRITO DAS NEVES	438.118.502-10	02400160550
11.612/2012	22/07/201203:01	10B0101752 JOANA DARC DE SOUSA ARAUJO	532.683.502-91	05094894493
7306/2012	16/06/201204:20Porto Velho	10B0164758 CHARLES RODRIGUES DA COSTA SILVA	971.139.132-53	046466516200
3863/2012	25/03/201216:38Candeias do Jamari	10B0266066 CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	024.953.502-59	03368289060
11.582/2012	22/07/201219:20Porto Velho	10B0101525 VAGNER TEIXEIRA DE MOURA	271.584.462-04	03524426819
11.332/2012	20/07/201203:05Porto Velho	10B0101634 MARCOS JUNIOR DO CARMO VEIGA	921.452.992-20	04475759455
11.330/2012	20/07/201200:14Porto Velho	10B0150614 IDALIA COSTA AGUIAR DO AMARAL	421.946.792-00	02404938923
5891/2012	19/05/201203:30Porto Velho	10B0053340 OSMILDO LIMA SERPA	077.384.552-68	05062425522
11.336/2012	20/07/201200:30Porto Velho	10B0211614 SAMILA DA SILVA FROTA	739.729.082-53	01660587679
11.345/2012	20/07/201202:29Porto Velho	10B0101627 MIRIAN FRANCO DA COSTA MEDINA	923.455.731-04	01264518510
11.082/2012	05/07/201203:00Machadinho D' Oeste	10B0050708 JOSE LEANDRO DE AMORIM MARCELINO	007.262.482-58	04362873155
11.331/2012	20/07/201200:05Porto Velho	10B0077338 LUIS HENRIQUE MARTINS	064.850.638-03	02143645305
13.347/2012	05/08/201220:02Porto Velho	10B0249575 SERGIO DIAS DA SILVA	682.149.362-68	03758831983
11.349/2012	20/07/201201:15Porto Velho	10B0077334 PEDRO HENRIQUE SANTOS	011.457.142-26	05031877319
11.616/2012	22/07/201220:00Porto Velho	10B0150587 JOAO MARIA DE SOUZA GOMES	134.080.542-15	00973916398

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 43/DTHMET/DETRAN-RO EM 04.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7.909/2010	224-I	305/2015	GISELE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	04113959741

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

01	606/2011	165	364/2015	EDILSON FERREIRA DA SILVA	03837496899
02	11.564/2012	165	361/2015	DANIEL COELHO COUTINHO	01421273002
03	9484/2010	165	360/2015	JADERSON JACKSON DOS SANTOS SOARES	04675200720
04	10.119/2011	165	357/2015	GENIVAL MOREIRA DE MELO	04760890118
05	8082/2012	165	358/2015	MARIO SEBASTIAO DE LIMA	00648326708
06	8.998/2012	165	356/2015	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	05172830198
07	11.839/2011	165	312/2015	KARIN ABDIEL RAZZAK DE CASTRO	02845625840
08	2.173/2013	165	345/2015	FABIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	04001963759

Art. 3º - SUSPENDER, pelo prazo de 13 (treze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	7.620/2010	165, 244-I	311/2015	LEANDRO VANDERLEI MENEZES DA SILVA	2979043082

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item “5”) do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

ERRATANº. 13/GAB/DETRAN-RO
EM 04.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22; Considerando a CI nº 220/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 183/GAB/DETRAN-RO de 15.01.2016.2015, publicada no DOE/RO nº 11, de 19.01.016 que nomeou interinamente a servidora Marleide Pereira de Melo.

Onde se lê:
“... no período de 11 a 31.01.2016...”.

Leia-se:
“... no período de 15.01 a 03.02.2016...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATANº. 01/DTHMET/DETRAN-RO EM
03.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia realizadas no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº 38/DTHMET/DETRAN/RO de 01.02.2016;

Onde se lê:
Presidente: Maura Aparecida Silveira Prada;
1º Membro: Edlei Tenório Volkweis;
2º Membro: Marcio Umino – CRM 1406/RO.

Leia-se:
Presidente: Maura Aparecida Silveira Prada;
1º Membro: Edlei Tenório Volkweis;
2º Membro: Estáquio Castro de Melo – CRM 203/RO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN-RO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2016
Porto Velho, 21 de Janeiro de 2016.

Processo nº: 9.764/2015.
Contrato nº: 046/2015, de 18/12/2015.
Nota de Empenho: 2015NE01281, de 03/12/2015.

Empresa: RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELE - ME
CNPJ nº 19.344.375/0001- 05.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN do município de Alvorada do Oeste/RO para o dia 27/01/2016, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 9.764/2015, de acordo com a Nota de Empenho nº 2015NE01281, de 03/12/2015 e Contrato nº 046/2015, no valor de

R\$ 281.566,66 (Duzentos e Oitenta e um mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). De acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato o prazo máximo para a execução e para a entrega da obra é de 90 (Noventa) dias (corridos), com previsão para término em 26/04/2016.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral
DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO
Carlos da Paz
Procurador da Empresa

JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 002/2015
PROCESSO Nº: 36.968/2015/DETRAN-RO
INTERESSADO: Coordenadoria de Engenharia – DETRAN/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Sede da CIRETRAN do município de CACOAL/RO.
RECORRENTE: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDA: CONSTRUTORA TERRAEIRELLI – EPP

Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN/RO, pois está bem comprovado o exame feito pelos mesmos. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, **DECIDO**, a luz do direito, julgar **PROCEDENTE** o Recurso Administrativo interposto pela Empresa **NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, alterando a decisão prolatada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços (fls. 5.367/5.377), pela Comissão Permanente de Licitação, para **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA TERRAEIRELLI – EPP**. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no artigo 41, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, vinculação as condições do Edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, quais sejam, a legalidade, a moralidade, a isonomia e ainda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, buscando sempre a proposta mais vantajosa para administração. Ademais, a Comissão de Licitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital da Concorrência Pública n.º 002/2015, os quais não contrariam as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à **CPLMS/DETRAN/RO** para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2.016.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Finanças

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE BURITIS
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 6ª DRRE

Edital de Intimação n.º. 001/ARB/2016

Pelo presente Edital atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar os créditos lançados através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

01 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152901909523
SUJEITO PASSIVO : AUTO ELÉTRICA QUATRO RODAS LTDA ME
CAD/ICMS : 0000000170774-4
CNPJ : 09.301.090/0001-25

END. : AV AYRTON SENA 1871
BAIRRO : SETOR 01
CIDADE : BURITIS / RO
02 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152901909534
SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORAALPHALTD
CAD/ICMS : 0000000071661-8
CNPJ : 03.778.562/0001-92
END. : AV FOZ DO IGUAÇU 1614
BAIRRO : SETOR 03
CIDADE : BURITIS / RO
03 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152901909552
SUJEITO PASSIVO : IND. E COM. DE ESQUADRIAS UNIÃO
CAD/ICMS : 0000000170802-3
CNPJ : 09.305.676/0001-68
END. : LINHA 03 S/N
BAIRRO : ZONA RURAL
CIDADE : BURITIS / RO
04 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152901909549
SUJEITO PASSIVO : PORTAL PISOS EIRELI – EPP
CAD/ICMS : 0000000430429-2
CNPJ : 22.270.638/0001-85
END. : LINHA 03
BAIRRO : ZONA RURAL
CIDADE : BURITIS / RO
05 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20153700609701
SUJEITO PASSIVO : FORTALEZA MADEIRA LTDA ME
CAD/ICMS : 0000000137870-8
CNPJ : 07.462.731/0001-06
BAIRRO : SETOR 03
CIDADE : BURITIS / RO
06 - AUTO DE INFRAÇÃO : 20152901909540
SUJEITO PASSIVO : PORTAL PISOS EIRELI – EPP
CAD/ICMS : 0000000430429-2
CNPJ : 22.270.638/0001-85
END. : LINHA 03
BAIRRO : ZONA RURAL
CIDADE : BURITIS / RO

Buritís / RO, 06/01/2016

Eduardo Rodrigo da Rocha Barros
Cad. 300045542
TTE / Agente de Rendas

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE - MINISTRO ANDREAZZA - RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2016

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, Parágrafo 1º do inciso III, artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº: 20153000405251 DE 27-10-2015
SUJEITO PASSIVO: Martins Ind. e Com. de Café e Sereais Eireli.
CAD/ICMS: 122033-1
ENDEREÇO: Av. Pau Brasil nº 5090 MINISTRO ANDREAZZA - RO.

02 —PAT. Nº: 20153000405253 DE 27-10-2015
SUJEITO PASSIVO: Martins Ind. e Com. de Café e Sereais Eireli.
CAD/ICMS: 122033-1
ENDEREÇO: Av. Pau Brasil nº 5090
MINISTRO ANDREAZZA - RO.

AR/ MINISTRO ANDREAZZA, 19 DE JANEIRO DE 2016.

OLDIELSON MOURA DA SILVA
AGENTE DE RENDAS/ MINISTRO ANDREAZZA
CAD. 300007322

4ª DEL. REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
NÚCLEO DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2016

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS

CONTRIBUINTE: NOVA ESPERANÇALAMINADORA LTDA - ME
ENDEREÇO : Rua José Marques de Oliveira nº 5.799 – Distrito de Riozinho
- Cacoal-RO
CAD/ICMS : 0000000293.100-1
C.N.P.J./M.F. : 11.154.412/0001-00

Tendo em vista a Designação de Fiscalização de Estabelecimento nº 20152500400006, fica V.Sa. cientificada do procedimento de auditoria a ser realizado em seus livros e documentos fiscais; e tendo como base as disposições da Legislação Tributária, especificamente o Artigo 195, da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), como também o Artigo 846, do RICMS/RO, intimamos Vossa Senhoria apresentar os documentos fiscais abaixo relacionados:

1-Livro Fiscal de Entradas de Mercadorias, Livro-Caixa e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

2-Arquivo magnético ou DANFE's das Notas Fiscais de entradas mercadorias enquadradas na cobrança do ICMS/D.A. e ICMS/S.T., conforme Decreto nº 13.066/2007 e Anexo V, do RICMS/RO, respectivamente, e seus respectivos DARE's de recolhimento do imposto devido;

O prazo para a entrega dos referidos documentos é de 72 (Setenta e Duas) horas, e o período refere-se ao exercício de 2013.

Fica V. Sa. cientificada, ainda, nos termos do Art. 844, § único, do RICMS/RO, aprovado pelo Dec. 8321/98, de que à fiscalização devem ser apresentadas as informações que forem solicitadas, assim como exame de arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, não se embarcando a ação fiscal, sob pena de autuação por infringência à legislação do ICMS.

Obs.: Os documentos deverão ser apresentados no Núcleo do Serviço Regional de Fiscalização, da 4ª D.R.R.E., sito à Av. Amazonas nº 2.689 – Centro – Cacoal/RO.

4ª D.R.R.E./Cacoal-Ro, 05 de novembro de 2015.

Mário Aparecido Pereira
AFTE. CAD. 300014752

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ERRATA
PAUTA DE JULGAMENTO

FEVEREIRO/2016/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:

DIA : 23/02/16
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20122900103865
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 560/14
RECORRENTE : JBS S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUAENTES : RICARDO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

LEIA-SE:

DIA : 23/02/16
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20122900103865
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 560/14
RECORRENTE : HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUAENTES : RICARDO E OUTROS
REP. FISCAL : MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00805-0000/2015, que foi dispensada a licitação para a contratação de serviços de exame laboratorial a serem executados por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por demanda, para amostras de soro sanguíneo de origem animal, tendo como ensaio a Pesquisa de Anticorpos para o Vírus da Peste Suína Clássica pela técnica de “ELISA”, visando atender demanda da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sendo a proposta nº 02 indicada para contratação junto à empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SANIDADE ANIMAL - CEDISA**, inscrita no CNPJ nº 07.677.948/0001-25, com endereço comercial na Rodovia BR-153, s/n, Km 110, Distrito Tamanduá, Município de Concórdia – SC, CEP 89.700-000, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), tendo em vista que a empresa licitante que apresentou a melhor proposta foi desabilitada e a empresa supracitada ficou na segunda colocação para o referido item descrito no Termo de Referência.

Porto Velho, 03 de fevereiro 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente Em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SANIDADE ANIMAL - CEDISA**, inscrita no CNPJ nº 07.677.948/0001-25, com endereço comercial na Rodovia BR-153, s/n, Km 110, Distrito Tamanduá, Município de Concórdia – SC, CEP 89.700-000, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com base no Despacho nº. 011/2016/PROJUR/IDARON, no Processo Administrativo nº. 01-1923.00805-0000/2015, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 03 de fevereiro 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente Em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional: 300042760

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 024/2011/IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e WANDERLEI LOUZADA DE MELO.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de **Prorrogar por 12**

(doze) meses a locação do imóvel urbano de alvenaria, com no mínimo 100m² (cem metros quadrados), de área construída, possui no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 03 (três) salas, copa cozinha, 01 (uma) garagem, rede de energia elétrica de 110v e com água encanada, devendo o imóvel estar Localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no município de Nova União/RO, destinado a servir de sede da Unidade local Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Nova União pelo período de 30 (trinta) meses, bem como foi reajustado anualmente pelo IGP-M, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON de (fls.812) dos autos e Nota de Empenho nº. 2016NE0017 de 13/01/2016 (fls.810) dos autos.

VALOR MENSAL: R\$ 1.379,25 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: O valor atual do contrato pago mensalmente será de **R\$ 1.379,25 (hum mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, o qual é reajustado anualmente pelo IGP-M, último reajuste acima citado, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON de (fls.642) dos autos, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON de (fls.812) dos autos e Nota de Empenho nº. 2016NE0017 de 13/01/2016 (fls.810) dos autos.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.1224.2087.0000

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº. 2016NE0017 de 13/01/2016

DO PROCESSO: 01-2423.00205-00/2011

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2016.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 20/01/2015.

ASSINAM:

Avenilson Gomes da Trindade – Presidente em exercício da Agência IDARON

Wanderlei Louzada de Melo – Locador

Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente Em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional: 300042760

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e OI (Brasil Telecom S/A).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades Local e serviço DDG (Discagem Direta Gratuita) – 0800, para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da Agência IDARON

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.838,04 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 3240

NOTAS DE CRÉDITO: nº nº 2016NC00016 de 11/01/2016

DO PROCESSO: 01-1923.00395.0000/2015

DO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 18 de janeiro de 2016.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 08/01/2016

ASSINAM:

JOSÉ ALFREDO VOLPI – Presidente da Agência IDARON-CONTRATANTE.

MARIA ZENAIDE DE CARVALHO e LUCAS

RAMOS CARNEIRO – Representantes da CONTRATADA – OI (BRASIL TELECOM S/A).

Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

JOSE ALFREDO VOLPI

Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON e CLARO S/A

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da Agência IDARON

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 116.065,80 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 3240

NOTAS DE CRÉDITO: nº 2016NC00017 de 11/01/2016

DO PROCESSO: 01-1923.00395.0000/2015

DO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar 18 de janeiro de 2016.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016

ASSINAM:

JOSÉ ALFREDO VOLPI – Presidente da Agência IDARON-CONTRATANTE.

JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO e JULIANA

FRANCO JUBRAN HSIEH

– Representantes da CONTRATADA – CLARO-S/A.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON

Matricula Funcional: 300042760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00395/2015/SUPEL/ BETA/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00395.0000/2015**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/

2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN); Longa Distância Internacional (LDI) e serviço de DDG (Discagem Direta Gratuita – 0800) para fins de atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme especificações e quantitativos constantes no detalhamento do objeto no item 2 do Termo de Referência às (fls.04/31) dos autos, onde a empresa OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43), quanto ao GRUPO 1 da ata de realização do pregão eletrônico, que tinha como valor estimado R\$ 373.367,45, sendo o valor obtido de R\$ 289.838,04 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). A empresa CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47) venceu o GRUPO 2 da ata de realização do pregão eletrônico, que tinha valor estimado de R\$ 187.123,40, sendo valor obtido de R\$ 116.065,80 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) (ver fls. 667 e 667v), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2016.

José Alfredo Volpi

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.01110-0000/2015, que foi dispensada a licitação para Confecção de Material de Distribuição Gratuita (cartilha), para atender a DITEC desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme Termo de Referência às fls. 24/34 dos autos, sendo a proposta nº 01 indicada para contratação junto à empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.755.013/0001-82, com sede na Rua Miguel Chakian, nº 318, Bairro Roque, CEP 76.820-094 no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), tendo em vista apresentar o menor preço dos referidos itens descritos no Termo de Referência.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON

Matricula Funcional: 300042760

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.755.013/0001-82, com sede na Rua Miguel Chakian, nº 318, Bairro Roque, CEP 76.820-094 no município de Porto Velho/RO, no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), com base no Parecer nº 0044/2016/PROJUR/IDARON no Processo Administrativo nº. 01-1923.01110-0000/2015, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON

Matricula Funcional: 300042760

PORTARIA Nº 050/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2016.

O Presidente da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19/07/99, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de Despesas em Regime de Adiantamento;

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Alberto Dias Stangue	583.417.309-87	Assist. de Fiscal. de Defesa Agropecuária	300042777
Andréia Luciane Lindner	877.341.681-91	Fiscal Estadual Agropecuária	300042591
Augusto Fernandes Neto	461.898.909-20	Fiscal Estadual Agropecuária	300057858
Claudemir Antonio de Abreu	418.667.892-87	Extensionista Rural III	300132404
Claudio Miro M. da Cruz	568.334.821-87	Assist. de Fiscal. de Defesa Agropecuária	300042640
Dalmo Bastos Santa' nna	678.185.877-72	Fiscal Estadual Agropecuária	300044708
Gevanilson Silva Barros	728.157.792-34	Assist. de Fiscal. de Defesa Agropecuária	300042748
Ingrid de Souza Batista	982.838.392-68	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	300091088
José Dionísio da Silva	521.260.212-20	Assist. de Gestão da Defesa Agropecuária	300042580
Juliano Silva dos Santos	930.466.500-00	Fiscal Estadual Agropecuária	300044797
Luciano Polegário Cunha	031.405.867-28	Fiscal Estadual Agropecuária	300042693
Renato da Costa Mello	349.873.479-20	Engenheiro Agrônomo	300002477
Rodrigo Izuro Fujihara	028.782.069-67	Fiscal Estadual Agropecuária	300044808
Ulisses Ricardo Vivan	469.565.902-63	Assist. de Fiscal. de Defesa Agropecuária	300109539

Artigo 3º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto na referida Portaria responsabilizando por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional: 300042760

EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2016/EMATER-RO/PROCESSO Nº 0009/2016

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **LOCADOR:** VALDEMILSON ALFREDO DE OLIVEIRA inscrito sob o CPF nº 723.490.502-20.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel para execução dos serviços de ATES/ATER do Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de União Bandeirantes/RO, pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2024.2019; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2015.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016/EMATER-RO/PROCESSO Nº 603/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA inscrita sob o CNPJ nº 02.984.038/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2015.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
023/2014/EMATER/RO/PROCESSO Nº 16/2014

A **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 3055, Bairro Panair, nesta Capital, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.775.007 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 214.728.234-00, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, 75, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO e, de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA D'OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.804/0001-31, estabelecida na Avenida São Paulo, nº s/n, Centro, em Alvorada D'Oeste-RO; neste ato representado pelo Sr. **HILTON GUMS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 177.517 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 162.874.012-49, residente e domiciliado em Alvorada D'Oeste-RO; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 023/2014, oriundo do processo administrativo nº 016/2014/GESER/EMATER-RO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 023/2014, por 12 (doze) meses; ou seja, de 20/02/2016 à 19/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica reajustado, o valor estimado de que trata a cláusula terceira do contrato originário para R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), correspondente ao pagamento do objeto definido na cláusula primeira do contrato originário e para a totalidade do período mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 023/2014, tratados na cláusula terceira, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 023/2014.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
022/2014/EMATER/RO/PROCESSO Nº 13/2014

A **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 3055, Bairro Panair, nesta Capital, doravante designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1.775.007 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 214.728.234-00, residente e domiciliado na Rua dos Cajueiros, 75, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO e, de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.067/0001-23, estabelecida na Avenida Florianópolis, nº 1747, Centro, em Cacoal-RO; neste ato representado pelo Sr. **LUIS CARLOS DE SOUZA PINTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 230151486 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 206.893.576-72, residente e domiciliado em Cacoal-RO; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 022/2014, oriundo do processo administrativo nº 013/2014/GESER/EMATER-RO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 023/2014, por 12 (doze) meses; ou seja, de 20/02/2016 à 19/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado, o valor estimado de que trata a cláusula terceira do contrato originário para R\$ 1.000,00 (Um mil reais), correspondente ao pagamento do objeto definido na cláusula primeira do contrato originário e para a totalidade do período mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 023/2014, tratados na cláusula terceira, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 022/2014.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO
COUTINHO**
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

JUCER

PORTARIA Nº 0032/JUCER
Porto Velho, 02 de Fevereiro de 2016.

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo de licença para Tratar de Interesse particular, da servidora **Adriana Pires de Souza**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200401, nos termos do Art. 129 da Lei Complementar nº 068/92, a partir do dia 28/01/2016, concedida pela Portaria nº 0120/JUCER de 10/11/2015. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani/Presidente

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2010/Jucer, celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Manoel Jorge da Silva Sabóia. Do objeto: Prorrogar por mais 08 meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 02/08/2010, prorrogando a sua vigência até 02/07/16, consoante ao disposto no art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 1º de dezembro de 2015. Das partes: Vladimir Oliani/Contratante/Jucer e Manoel Jorge da Silva Sabóia/Contratada.

IPEM

PORTARIA Nº 009/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a portaria nº. 014/GAB/IPEM-RO/2013 nomeando os servidores a seguir descritos para comporem a comissão de Recebimento de Materiais Bens e Serviços localizados no IPEM-RO.

- GLAIR FERREIRA DA COSTA
- GLEICIANE MARIA DE OLIVEIRA
- RISOMAR NEVES DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 1921.000242/2015

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, homologa a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 1921.000242/2015, visando à contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar, para atender este Instituto, no valor Global de R\$ 3.253,50 (dois mil duzentos e cinquenta e três e cinquenta centavos), em favor da empresa **ROAD – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 05.555.440/0001-29.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2016.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

EDITAL Nº. 001/2016/GAB/IPEM-RO – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM/RO**, Órgão delegado do INMETRO no Estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita, nos termos da Resolução CONMETRO nº 08/2006, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia. Decorrido este prazo, caberá ao IPEM/RO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

PORTO VELHO, 02 de fevereiro de 2016.

INTERESSADO

MARTINS COM. DE ALIM. E REP.
EDILANE RODRIGUES SIQUEIRA
LIG MADEIRAS IND E COM EXPORTAÇÃO
G DE NOBREGA & CIA LTDA
DANILO HENRIQUE SANTOS DORIO
GONÇALVES IND COM ALIM LTDA
TEREZINHA PASSOS MARTINS
COOPERATIVA DE RECICLAGEM
MAIQUE DAMAZIO DE ARAÚJO
RODOFEDERAL TRANSPORTE E LOC LTDA
SHINDUE MENDOZA IKENOCHUCHI
JOSE DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
F. P. WIETZKODKI
RONDONIA TERRAPLENAGEM LTDAME
E. SILVA DE AZEVEDO- ME
BERTUCI MADEIRA E MATERIAIS DE CONST
JOSE CLAUDIO ALVES
W.G DE CARVALHO
EVERSON CEZAR NASCIMENTO
PAI E FILHOS COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA LTDA ME
DILSON ANDRADE DOS SANTOS

CPF/CNPJ

63.790.539/0001-01
438.132.082/49
08.295.829/0001-70
06.266.419/0001-76
655.032.281/20
06.225.625/0003-08
03.559.491/0001-01
12.543.027/0001-00
16.802.026/0001-93
10.276.666/0001-20
340.891.362/53
011.648.792/51
12.187.060/0001-44
07.517.483/0001-45
08.440.381/0001-31
08.674.944/0001-56
272.539.882/72
03.363.420/0001-20
13.277.607/0001-65
34.757.278/0001-20
407.976.192/91

PROCESSO

662/15
781/15
710/15
632/15
494/15
612/15
627/15
622/15
664/15
727/15
626/15
209/15
714/15
617/15
663/15
682/15
630/15
493/15
680/15
615/15
720/15

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03/02/2016, a Renovação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo nº1026/0641/1996/SEDAM/RO, para a atividade de Pavimentação asfáltica e ponte de concreto armado sobre o Rio Machado, noanel viário de Ji-Paraná, com 13,59 km de extensão, no município de Ji-Paraná-RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

Edital nº 002/2016/GAB/IPEM-RO – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO, órgão delegado do INMETRO no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quanto virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista as tentativas frustradas de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirada no IPEM/RO em 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/RO, situado a Av. dos Imigrantes, nº 1201, Bairro São Sebastião II, Cep 76.801-719, Porto Velho, Estado de Rondônia. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/RO e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em:

1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal;
2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais;
3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e
4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

INTERESSADO

OSVALDENIR DRUZIAN
MARIA DALVA VASCONCELOS SOUZA - ME
IMACULADA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI-EP
R F DOS S RUFINO
M. C. M SOUZA – ME
R. LEGRAMANTI ME
R. LEGRAMANTI ME
A. C. F. FRANÇA
CERAMICAN.Sª D'ABADIALTDA
MOVEIS ROMERA LTDA
A. S. CARNEIRO- ME
AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNÇÃO
F.E. BISPO RODRIGUES- ME
S E TRANSPORTES LTDA
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA
MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA
PORTO E SILVA PANIFICADORA E COMERCIO LTDA
JEOVA PAULO DE OLIVEIRA
E. SILVA DE AZEVEDO- ME
FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ

317.034.102/20
22.875.868/0001-78
21.239.482/0001-07
11.586.594/0001-80
00.682.361/0001-65
14.393.902/0002-20
14.393.902/0002-20
18.344.674/0001-79
84.578.962/0001-12
75.587.915/0166-52
16.578.869/0001-58
313.366.809/97
06.062.680/0001-54
10.898.595/0001-06
035.725.282/91
035.725.282/91
03.272.969/0001-00
632.009.882/15
08.440.381/0001-31
631.532.892/04

PROCESSO

547/15
669/14
110/2015
657/14
650/12
119/15
120/15
485/14
546/15
61/15
640/14
511/15
655/14
48/15
686/15
687/15
660/15
519/15
333/15
647/15

VALOR

-
R\$ 880,00
R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00
R\$ 3.272,50
R\$ 1.760,00
R\$ 1.760,00
R\$ 880,00
R\$ 1.750,00
R\$ 6.168,96
R\$ 880,00
R\$ 2.160,00
R\$ 880,00
R\$ 1.152,00
R\$ 864,00
-
R\$ 880,00
R\$ 864,00
R\$ 1.760,00
R\$ 500,00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0013/2016/PROJUR/DER-RO, FIRMADO EM 22/01/2016.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO e o Município Alvorada D' Oeste de Rondônia

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

"Reforma e ampliação do Feirão do Produtor" no Município de Alvorada D' Oeste de Rondônia/RO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUARTA
150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR - CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 377.732,26** (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo **R\$ 332.500,00** (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) oriundos de **EMENDA**

PARLAMENTAR, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DER-RO**, e **R\$ 45.232,26** (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) de **CONTRAPARTIDA** do **CONVENIENTE**, tudo conforme o Cronograma de Desembolso de fls 149. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 01.1421.03326-0002/2015.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA—Governador do Estado de Rondônia; **CELSO VIANA COELHO**—Diretor Geral-Adjunto/DER-RO; **RANIERY LUIZ FABRIS**—Prefeito de Alvorada D' Oeste/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0012/2016/PROJUR/DER-RO, FIRMADO EM 22/01/2016.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-**DER/RO** e o Município Alvorada D' Oeste de Rondônia

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

"Reforma e ampliação da SEMAGRI" no Município de Alvorada D' Oeste de Rondônia/RO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUARTA 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR - CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 73.851,60** (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DER-RO**, e **R\$ 3.851,60** (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) de **CONTRAPARTIDA** do **CONVENIENTE**, tudo conforme o Cronograma de Desembolso de fls 006. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 01.1421.02922-0001/2015.

ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA—Governador do Estado de Rondônia; **CELSO VIANA COELHO**—Diretor Geral-Adjunto/DER-RO; **RANIERY LUIZ FABRIS**—Prefeito de Alvorada D' Oeste/RO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 04/07/2014, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-**DER/RO** E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio previsto na Cláusula Quarta por mais **150** (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Geral Adjunto do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença

PROCESSO: 01.1421.00017-01/2014.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO-Diretor Geral adjunto/DER-RO; ARMANDO BERNARDO DA SILVA-Prefeito de Seringueiras/RO.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 11/01/2013, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-**DER/RO** E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio previsto na Cláusula Quarta por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo a ocorrer em 21/01/2016.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Geral Adjunto do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença

PROCESSO: 01.1421.00069-0001/2012.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO-Diretor Geral Adjunto/DER-RO; MARIO ALVES DA COSTA-Prefeito de Machadinho d'Oeste/RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 060/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-**DER/RO** E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

OBJETO: Construção de Galerias Pluviais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Geral Adjunto do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença.

PROCESSO: 01.1421.0274-02/2012.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO -Diretor Geral Adjunto/DER-RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 059/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 20/11/2014, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-**DER/RO** E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

OBJETO: "Iluminação Pública da Avenida Brasil na Zona Urbana".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, com término em 01/04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos

termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Geral Adjunto do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença.

PROCESSO: 01.1421.0274-02/2012.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO -Diretor Geral Adjunto/DER-RO.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 044/2014/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 26/06/2014, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-**DER/RO** E O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO.

OBJETO: "Construção de Muro na Câmara Municipal".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RETIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO

Retifica-se a denominação do **CONCEDENTE** nos termos da Lei Complementar nº 827/2015, publicada no DOE nº 2739, de 15/07/2015.

Retifica-se o Parágrafo Único da Cláusula Sexta do Convênio, e onde LEU-SE: "...assinado pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Diretor Geral do DEOSP, e pelo CONVENIENTE...", LEIA-SE: "... assinado pelo Diretor Geral Adjunto do DER".

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio aqui não modificadas, permanecendo inalteradas na sua avença.

PROCESSO: 01.1421.00402-0002/2013.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO -Diretor Geral Adjunto/DER-RO.

EXT. Nº 020 DO CONVÊNIO Nº 014/16/PJ/DER/RO.

CONVENIENTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Alta Floresta.

DO OBJETO: Aquisição de material para construção de sala de aula da APAE, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 09/11, Memorial Descritivo, às fls. 18/21, Planilha Orçamentária, às fls. 22/24, Memória de Cálculo, às fls. 25/27, Especificações Técnicas, às fls. 90/104, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 105, Memória de Cálculo, às fls. 106/107, Planilha Orçamentária, às fls. 108/112, Parecer Técnico, às fls. 115/116, Planilha Orçamentária de Materiais, às fls. 155/156, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 157, Memorial de Cálculo, às fls. 158/161 e Parecer Jurídico, às fls. 168 e ss., os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº

2015NE00812, de 14.12.2015 (fls. 166), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001012, Elemento de Despesa nº 44.50.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Jean Oliveira, conforme fls. 02/05.

§ 2º. A mão de obra da referida construção, referente à contrapartida do conveniente, conforme Plano de Trabalho, às fls. 10.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 01.1420-02797-0001/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Edivaldo Gomes Pinto – Procurador.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

EXT. Nº 021 DO 6º TERMO AO CONVÊNIO Nº 023/2014-DER/RO.

ADITANTES: O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO: Readequação do projeto de aquisição e aplicação de CBUQ para recapeamento de vias urbanas, conforme Ofício nº 0156/GAB/PM/JP/2015, às fls. 259, Memorando nº 228/SEMOSP/2015, às fls. 260, Justificativa Técnica, às fls. 261/262, Plano de Trabalho, às fls. 263/272, Planilha Orçamentária, às fls. 273, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 274, Memorial de Cálculo, às fls. 275/277, Análise Técnica da COR, às fls. 278/289, Parecer nº 014/2016/CONV/PROJUR, às fls. 319/322 e vº, De acordo do Presidente, às fls. 322 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00697-0001/2014.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – Jesualdo Pires Ferreira Júnior – Prefeito.

Reinaldo Roberto dos Santos
Procurador Autárquico / DER-RO

PORTARIA nº. 088/GAB/DER/RO
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529 de 10.11.2009, Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 16.12.2015, publicado no DOE nº 2844 de 16.12.2015, Memorando nº 013/16/PJ/DER-RO, de 11.01.2016 e processo nº 01.1420-00125-0001/2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR a GUAPORÉ ADMINISTRADORA DE BENS PÚBLICOS LTDA, no município de Vilhena, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas alterações, o valor de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), referente à Tarifa de Embarque cobrada sobre a passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-0384-0001/2015 de 07 de dezembro de 2015, que passará a vigorar a partir de 00h00min do dia 05 de Fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

PORTARIA nº. 087/GAB/DER/RO
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529 de 10.11.2009, Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 16.12.2015, publicado no DOE nº 2844 de 16.12.2015, Memorando nº 013/16/PJ/DER-RO, de 11.01.2016 e processo nº 01.1420-00125-0001/2016.

RESOLVE:

AUTORIZAR a LOCATELLI ADMINISTRADORA LTDA, no município de Ji-Paraná, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007 e suas alterações, o valor de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos), referente à Tarifa de Embarque cobrada sobre a passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-03485-0001/2015 de 07 de dezembro de 2015, que passará a vigorar a partir de 00h00min do dia 05 de Fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

FITHA

EXT. Nº 010 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/15/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ji-Paraná.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/15/FITHA**, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00092-0000/2015.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Jesualdo Pires Ferreira Júnior – Prefeito.

Celso Viana Coelho
Presidente Substituto / FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO

AVISO DE SUSPENSÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016/SRP. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 002/2016/SEMUSA 003/2016/SEMPIN 005/2016/SEMOSP 006/2016/SEMAS 022/2016/SEMAM 023/2016/SEMED.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara, através da Pregoeira, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2016/SRP, formalizado através dos Processos Administrativos Nº. 002/2016/SEMUSA 003/2016/SEMPIN 005/2016/SEMOSP 006/2016/SEMAS 022/2016/SEMAM 023/2016/SEMED, cujo objetivo é a Formação de Ata de Registro de Preços com Contratação de Empresa para Fornecimento de Futura e Eventual Aquisição de Peças Genuínas ou Originais com prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1629 de 27/01/16, p. 18 e 19, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 – Edição nr 18 de 27/01/2016, p. 205, Diário Oficial do Estado – DOE Nº 18, de 28/01/2016, p. 68 e sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.bll.org.br, que encontra-se SUSPENSÃO, sem data definida para retomada, para alteração, ajuste e adequação, conforme determinação do TCE-RO, bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto.

Corumbiara/RO em 10 de Fevereiro de 2016.
Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria Nº. 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 005/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.15807/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de PEAD - Polietileno Expansível de Alta Densidade**. Valor Estimado: **R\$ 667.226,20 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data

de abertura dia **24 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.
Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURAMUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2016
PROCESSO Nº 1261/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, manilhas (tubos de concretos armados), dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 043/2015/PJ/DER-RO**, valor estimado: **R\$ 149.031,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta e um reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 25/02/16 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 25/02/16 às 10:00 hs.

Início do pregão: 25/02/16 às 10:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1261/SEMOSP/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2070	33.90.30-24	CONVÊNIO Nº	295
043/2015/PJ/DER-RO			

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 11 de fevereiro de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro 2015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.

Processo Administrativo nº 1-714/SEMOSPA/2015

Objeto: Aquisição de Pneus novos de 1.ª linha, certificados pelo INMETRO e Bateria 12v x 100 ah selada, linha pesada, original, com garantia mínima de 1 (um) ano, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas, através do Convenio nº 033/FITHA/2015, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

Raly Pneus – Com. De Pneus e Peças p/ Veículos Ltda – CNPJ nº 34.745.729/0001-09

VALOR: R\$ 76.298,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais);

Victo e Leszczynski Auto Peças Ltda - ME

VALOR: R\$ 6.039,98 (seis mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 03 de fevereiro de 2.016.

Rogério Riberio de Azevedo

Pregoeiro

Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 003/2016.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 082/2016/SEMAD 068/2016/SEMAM 081/2016/SEMAS 083/2016/SEMPPLAN 084/2016/SEMUSA 097/2016/SEMED 102/2016/SEMOSP.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 012 de 01 de março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço” por “ITEM”, **cujo objeto é: EMPENHO ESTIMATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades das secretarias SEMAD SEMAM SEMAS SEMPLAN SEMUSA SEMED e SEMOSP no ano de 2016**. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 24/02/2016 às 08h30**, na Sala da Pregoeira. Localizada à Avenida Olavo Pires, nº 2129, Centro – Corumbiara-RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.corumbiara.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3343-2192. Valor da Reserva Orçamentaria R\$89.450,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Corumbiara/RO em 10 de Fevereiro de 2016.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria Nº. 002/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURAMUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2016
PROCESSO Nº 1262/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, manilhas (tubos de concretos armados), dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 058/2015/FITHA**, valor estimado: **R\$ 315.555,80 (trezentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 25/02/16 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 25/02/16 às 11:00 hs.

Início do pregão: 25/02/16 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1262/SEMOSP/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2070	33.90.30-24	CONVÊNIO Nº	295
058/2015/FITHA			

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 11 de fevereiro de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

RESULTADO PARCIAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 002/GAB/PMS/2016, torna público o resultado parcial do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Professor Pedagogo Nível II

Ordem	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
01	Ivete da Silva Gomes	31/10/1979	7,5	01º
02	Aparecida Souza Vieira	14/09/1970	7,0	02º
03	Luciana Rodrigues Viana	09/11/1983	7,0	03º
04	Vinicius Silva Thomé	31/10/1988	6,7	04º
05	Maria Gorete Barros Amaral	06/05/1976	6,5	05º
06	Cleoni Borges Maciel	13/09/1976	6,5	06º
07	Grasiele Gonçalves Vieira	26/10/1984	6,5	07º
08	Irenilda Gomes da Silva	28/09/1985	6,5	08º
09	Silvania Pereira Iop Saar	30/07/1989	6,5	09º
10	Severina Soares Nunes	11/07/1966	6,2	10º
11	Vanessa Campos Brenner	12/08/1971	6,2	11º
12	João Carlos da Silva Alves	23/05/1975	6,2	12º
13	Lucia de Oliveira	05/10/1976	6,2	13º
14	Anna Paula Chodachi de A. Felipin	02/01/1981	6,2	14º
15	Sônia Valeria Galvão dos Santos	05/12/1974	6,0	15º
16	Adriana Mamede Trevizane	29/12/1974	6,0	16º
17	Elza Rodrigues	30/04/1975	6,0	17º
18	Alcíria Ribeiro de Araujo Resende	02/09/1975	6,0	18º
19	Marilza José Simões Lopes	12/01/1976	6,0	19º
20	Genilda Alves de Lana Souza	28/10/1976	6,0	20º
21	Lucineide Lopes de Souza	28/05/1979	6,0	21º
22	Elisandra Souza Valentin	29/05/1982	6,0	22º
23	Gilvan Dias de Brito	06/08/1984	6,0	23º
24	Sandra Pereira do Santo	11/03/1986	6,0	24º
25	Marcia Melo dos Reis	04/11/1986	6,0	25º
26	Edson Teixeira do Carmo	18/04/1988	6,0	26º
27	Ana Paula Francisco Pereira	20/05/1988	6,0	27º
28	Adriane Maria Pigorete	06/12/1988	6,0	28º
29	Eliane Domingos de Oliveira	17/07/1989	6,0	29º
30	Valéria Muniz	02/09/1989	6,0	30º
31	Rafaela Lucio Coelho Duarte	26/05/1993	6,0	31º
32	Vanilda Emerick da Silva	04/02/1963	5,7	32º
33	Beatriz Aparecida Dalla Costa	24/07/1968	5,7	33º
34	Samira Lucia da Silva Dias	22/04/1971	5,7	34º
35	Rosângela Alves de Lima	25/07/1976	5,7	35º
36	Rosemilda de Almeida Libardi	17/01/1978	5,7	36º
37	Maria José de Souza Santos	10/11/1978	5,7	37º
38	Maria Lucia Colnaghi	16/01/1981	5,7	38º
39	Vanete dos Santos Langa	18/02/1982	5,7	39º
40	Adriana Gomes da Silva	30/07/1982	5,7	40º
41	Elildo Rodrigues dos Santos	27/11/1982	5,7	41º
42	Ana Paula Soares de Almeida	19/12/1982	5,7	42º
43	Claudair Borges Maciel	09/08/1983	5,7	43º
44	Ivania Gomes Ferreira	16/11/1986	5,7	44º

45	Gelciany Alves Moreira	18/05/1988	5,7	45º
46	Josiane Souza Silva	18/10/1988	5,7	46º
47	Daiane Ribeiro Gomes de Souza	09/02/1989	5,7	47º
48	Aline Vales do N. de Oliveira Ramos	22/07/1989	5,7	48º
49	Daiane Soares de Oliveira	12/02/1992	5,7	49º
50	Terezinha Joventina da Silva	29/03/1975	5,5	50º
51	Silvia Miniguini Barreto	29/07/1975	5,5	51º
52	Ana Maria Clemente	11/12/1976	5,5	52º
53	Carmelinda da Silva Pires	27/01/1977	5,5	53º
54	Kézia Vieira Ferreira	04/01/1978	5,5	54º
55	Romilda Maria Pontes de Jesus	29/04/1978	5,5	55º
56	Marinalva Reginaldo Santos	15/04/1980	5,5	56º
57	Jane Budach	17/01/1981	5,5	57º
58	Elízia dos Santos	14/08/1983	5,5	58º
59	Simone Aparecida Alves	15/02/1987	5,5	59º
60	Denise Kester Vieira	11/01/1989	5,5	60º
61	Flavia de Jesus	25/07/1989	5,5	61º
62	Vanuza Alves de Souza	11/04/1990	5,5	62º
63	Elizabete Alves da Silva	28/06/1990	5,5	63º
64	Kelciele Fabricia Ferezzine	14/01/1991	5,5	64º
65	Angelina de Oliveira e Silva	10/09/1991	5,5	65º
66	Vanderson Durello Meira	04/08/1992	5,5	66º
67	Letícia Pamela Boeira	14/06/1993	5,5	67º
68	Margarida Rocha de Souza	14/07/1960	5,2	68º
69	Sebastião dos Santos Baia	06/08/1962	5,2	69º
70	Ivani Roque da Silva	08/11/1967	5,2	70º
71	Elvia Oliveira de Souza	30/07/1975	5,2	71º
72	Sirlei Marques Ferreira Barcelos	10/01/1977	5,2	72º
73	Ivani da Silveira	28/12/1981	5,2	73º
74	Gilmar Dias de Brito	13/07/1982	5,2	74º
75	Ciri Mom Carlos da Silva	15/04/1983	5,2	75º
76	Valéria Angela Saar Lucas	02/09/1983	5,2	76º
77	Edilene Fernandes da Silva Schwanz	07/01/1984	5,2	77º
78	Eliane Pereira de Melo	06/02/1984	5,2	78º
79	Neuza Pereira de Oliveira	06/11/1984	5,2	79º
80	Adriano Procópio Freire	11/11/1984	5,2	80º
81	Sueli Fonzar Ferreira Campos	21/10/1985	5,2	81º
82	Helen Cristina Fuhrmann Lucena	05/10/1987	5,2	82º
83	Edilaine de Almeida Moura	23/06/1992	5,2	83º
84	Cristiane Rodrigues Dal Moro	26/06/1992	5,2	84º
85	Gisele Dias de Brito	19/11/1992	5,2	85º
86	Geicielle Silva Santos	18/05/1993	5,2	86º
87	Rosana de Fátima Barbosa	03/03/1964	5,0	87º
88	Claudete de Souza	28/08/1971	5,0	88º
89	Claucineia Lauriano Lima	30/08/1974	5,0	89º
90	Janete Aparecida Mafort Ferreira	01/06/1979	5,0	90º
91	Saete Gomes de Lima	02/09/1979	5,0	91º
92	Vanilza Alves de Souza	21/11/1979	5,0	92º
93	Alessandra Gomes Marques	23/08/1981	5,0	93º
94	Heid Laurentino dos Santos	14/11/1988	5,0	94º

95 Maiara Karine da Silva Leite	23/11/1991	5,0	95º
96 Andressa Costa dos Santos Bonfin	12/02/1992	5,0	96º
97 Daniele Rocha Paulino	11/08/1990	Desclassificada	
98 Edilaine Morreira do Nascimento	16/01/1989	Desclassificada	
99 Sonia Batista de Souza Rosario	05/07/1981	Desclassificada	
100 Zilda Regina Gomes Lisboa	21/10/1976	Desclassificada	

Odontólogo

Ordem	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
01	Robson Duarte Nogueira	21/12/1967	6,5	01º
02	Juliana Caldeira de Lima	17/02/1991	5,7	02º
03	Andriett Falcão Barroso da Silva	25/11/1988	5,7	03º

TÉCNICO EM EMFERMAGEM

Ordem	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
01	Gerla de Souza Gonçalves	22/09/1970	6,5	01º
02	Lindamara Rodrigues de Jesus	07/12/1970	6,5	02º
03	Lucilene Inacio de Oliveira	22/03/1981	6,5	03º
04	Maria de Fatima Ribeiro Damasceno	15/01/1966	5,0	04º
05	Idenir Alves de Souza	14/07/1967	5,0	05º
06	Luzia Berto da Silva Macedo	26/09/1970	5,0	06º
07	Maria Macena da Silva	17/10/1975	5,0	07º
08	Sirlei Marques Ferreira Barcelos	10/01/1977	5,0	08º
09	Nilza Medeiros Siqueira da Silva	25/04/1979	5,0	09º
10	Nilda de Oliveira Alves	02/09/1981	5,0	10º
11	Leandro Batista Vieira	07/02/1987	5,0	11º
12	Eliete Dias Sodré Costa	30/09/1988	5,0	12º
13	Adriana Arruda Castorino	14/12/1988	5,0	13º
14	Elizangela de Paula Dias	11/11/1989	5,0	14º
15	Késia de Souza Nascimento	21/05/1992	5,0	15º
16	Leidiane Trajano da Silva	22/07/1992	5,0	16º

Técnico de Laboratório

Ordem	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação	Classificação
01	Daiane Aparecida de Souza	20/02/1993	6,5	01º
02	Beatriz Ambrósio Vieira	17/09/1997	6,5	02º
03	Miriam Padovan Camargo	25/11/1985	6,5	03º
04	Adelita Azevedo da Silva	06/02/1993	6,5	04º
05	Raquel Bacelar de Oliveira Martins	06/05/1971	5,0	05º

Técnico em Saúde Bucal

Não houve candidatos inscritos

Seringueiras-RO, 08 de janeiro de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Marilene Pereira de Miranda Oliveira
Presidente

Simone Scotti Simao Hartvig
Membro

Raylan Douglas Felipe dos Anjos
Membro

Maria Editt Vales do Nascimento
Membro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2015**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do Licitante participante do LEILÃO 01/2015 o Sr. **João Pinto de Magalhães Filho** inscrito no RG nº 201.575 SSP/MT e CPF/MF 209.305.261-04, para que apresente no prazo de 05 (cinco) Dias o Comprovante de Depósito referente ao pagamento do valor de **R\$ 5.600,00**, equivalente aos 70% (setenta Por Cento) do valor arrematado do **Lote 08 do Leilão 01/2015**, sobre pena de perda do valor de **R\$ 2.400,00**, equivalente aos 30% (trinta Por Cento) já pagos conforme Item 22.2 do Edital 057/2015. II - **DETERMINAR** que caso não seja comprovado o referido pagamento fazer a retenção conforme anunciado e desvincular o veículo para novo certame; III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei. Alto Alegre dos Parecis/RO, 02 de Fevereiro de 2016. Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL - SEMPLAN
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 151/2016

Licitação a ser realizada em 04/03/2016 às 10:00 (Dez) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Visando atender às necessidade da Secretaria Municipal DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 05 de fevereiro de 2016.

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL - SEMPLAN
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 154/2016

Licitação a ser realizada em 03/03/2016 às 10:00 (Dez) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS, INCLUINDO: TROCA/MONTAGEM E BALANCEAMENTO. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 05 de fevereiro de 2016.

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/SEMED/2016.**

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014 a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 176/SEMED/2016**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA COM AREA DE 1.662,81 M² E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITORIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI, SITO À RUA GETÚLIO DORNELES VARGAS, QUADRA 12, NO MUNICIPIO DE PARECIS/RO, COM AREA DE 213,17 M².**

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – as 08:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 510.308,65 (quinhentos e dez mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Função Programática: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.0005; Projeto atividade: 1087; Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Reforma e Ampliação Escola Municipal José Cestari; Recurso de Ação Judicial Eletrobrás, Ficha: 245 – LEI ORDINÁRIA Nº 568/2016. Valor R\$ 432.860,05 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e cinco centavos).

Função Programática: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação – Dotação Orçamentaria: 12.361.0006, Projeto Atividade: 1009; Elemento despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Construção Reforma e Ampliação 40%, Ficha: 52. Valor R\$ 77.448,60 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Parecis/RO, 01 de Fevereiro de 2016.

VALDEMIR ARAIMUNDO
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPÍGLIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001-CPL-2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5618/2015

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" tendo como objeto é: **Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços, Para Executar A Obra Para Construção De Alambrado No Campo De Futebol Suíço No Bairro Cidade Alta, Conforme Convênio Estadual- 024-15-PJ-DER-RO, no Município de Espigão do Oeste**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura, **Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 03/03/2016, às 08h00** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de **R\$ 100.956,59 (Cem Mil, novecentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e nove centavos)**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69- 3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal, valor de R\$ 40,00. Espigão do Oeste 11 de fevereiro de 2016.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente-CPL-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Adendo Modificador ao Edital

Referente ao processo nº.2202/2015
Tomada de Preços nº.14/2015
Licitação para: Pavimentação Asfáltica em TSD

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que os edital em epigrafe sofreu alterações conforme abaixo:

5.- Da sessão de abertura:

5.1 –A sessão de abertura do procedimento licitatório será realizada no dia 29 de Fevereiro de 2016 as 07h30min.

Os demais itens permanecem inalterados.

Tendo em vista o decreto municipal nº.36/GAB/2016 o qual decretou ponto facultativo no municio ficando do dia 08 ao dia 10 de fevereiro sem expediente Justifico as alterações para nova data de abertura para que nenhuma empresa seja prejudicada na elaboração de suas proposta.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Fevereiro de 2016

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matri.6563/2006

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por **LOTE GLOBAL**, Objeto: **Contratação de empresa qualificada para futuras aquisições de materiais permanentes (materiais para educação infantil), visando atender as necessidades e atividades da secretaria municipal de Educação e esporte nas unidades de Ensino através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**. Data para inicio de acolhimento de proposta dia **15/02/2016 as 09h00** cadastro de propostas até o dia **23/02/2016 até as 10h00min**. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/02/2016, com início às 12h00min, horário de Brasília – DF**, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1330.

Candeias do Jari, 11 de fevereiro 2016.

Alessandra Paes
Pregoeira

Ineditoriais

MODELO PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL DO REQUERIMENTO DE LP, LI, LO. A empresa **A. MARQUES DA SILVA E CIA LTDA - ME**, (PACO AGROPECUARIA) de CNPJ nº: 08.892.822/0001-36, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 10/02/2016, LP, LI, LO, para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada na Rua Helenite Ferreira de Souza nº 1575 Setor 03 no município de Buritis - RO.

ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES, brasileiro, produtor rural, **CPF: 572.835.242-15, inscrito no CAD/ICMS nº 00000002745933**, residente e domiciliado na linha 101, 04, Zona Rural, município de Ouro Preto do Oeste – RO, comunica que foi **extraviado em lugar incerto, as seguintes notas fiscais de produtor de nº 000001,0000002, 0000004 e 0000005** de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 402-2016.Ouro Preto do Oeste – RO, 02 de fevereiro de 2016.

O Srº. Amarildo Antonio da Silva, RG nº 131653630 **SSP/SC**, e inscrito no cpf: 631.445.812-91 residente domiciliado na Rua Rio Madeira, nº 3534 Centro, no município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** a perda de suas notas de Produtor Rural Nº 000002 e 000003, 000004 e 000005 do seu Bloco de Produtor Rural sob Inscrição 00000003100031, Nada mais a informa.